



**Universidade Federal do Ceará**

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA II

FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO

*A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL,  
JUNTO AS TORCIDAS ORGANIZADAS CEARENSES*

FORTALEZA - CE  
2009

FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL, JUNTO AS  
TORCIDAS ORGANIZADAS CEARENSES

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública–Turma II da Universidade Federal do Ceará – UFC, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialização.

ORIENTADOR: Professor Luiz Fábio Silva Paiva

FORTALEZA - CE

2009

FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL, JUNTO AS  
TORCIDAS ORGANIZADAS CEARENSES

Monografia submetida à aprovação  
como requisito parcial para  
obtenção do título de especialização  
em cidadania, direitos humanos e  
segurança pública – Turma II, da  
Divisão de Pós-graduação da  
Universidade Federal do Ceará –  
UFC.

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

---

Orientador Profº. Luiz Fábio Silva Paiva

---

Profº. Dr. César Barreira

---

Profª. Drª. Celina Amália

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que guia e ilumina meus passos, dando-me força e sabedoria para enfrentar e superar as dificuldades, a minha esposa Maria Luzirene da Silva Butrago, por estar sempre a meu lado.

Ao Professor e orientador Luiz Fábio Silva Paiva, pela paciência e profissionalismo a mim dedicado na produção deste trabalho. A amiga Jacqueline Sales de Oliveira, pela imprescindível ajuda. Aos amigos, colegas da turma de especialização; Dina Pinheiro, Narciso Ferreira, Emilia Pinto, José Gumercindo, Glaudenir Queiroz, Mauro Oliveira e todos os demais profissionais abnegados, batalhadores de um nobre ideal. Verdadeiros Guerreiros Jedi, pela união, camaradagem, companheirismo e amizade construída ao longo da jornada.

A Meus Pais, Manoel Constantino Butrago e Antonia Ferreira Butrago, que sempre batalharam para dar a educação necessária a seus filhos. A luta de vocês foi recompensada.

***“ A liberdade é o direito de fazer tudo o que as leis consentem ”.***

***(Montesquieu).***

## RESUMO

A monografia aborda à atuação da Polícia Militar do Ceará, em eventos esportivos, destacando-se os jogos de futebol, em especial as circunstâncias intervenientes em relação às torcidas organizadas e aos grupos que atuam nos estádios, no contato direto com torcedores e demais pessoas que trabalham nos estádios, em seu entorno, bem como a atuação estratégica, organizacional e operacional da Polícia Militar, face às novas inovações tecnológicas dos grupos organizados, em relação à comunicação, mobilização e até marcação de confrontos via telefonia celular e internet. Procurar-se-á traçar um paralelo entre fundamentação e relevância, para segurança pública dada a importância entre as presenças do braço forte do Estado, na representatividade da Polícia Militar e as próprias torcidas organizadas, dando assim uma visão direta do cotidiano, e comportamento dos integrantes das torcidas e até mesmo o desenrolar das atividades Policiais, antes, durante e depois dos jogos de futebol, o que virá a enfatizar a necessidade de suas presenças nos estádios (Polícia Militar, Torcedores) bem como a obrigação de um convívio harmônico, entre torcedores, interessados não apenas no espetáculo, mas na interação ora amistosa, ora não, pelo fato que a rivalidade é um componente do jogo de futebol.

Palavras-chaves: Polícia Militar. Futebol. Torcidas Organizadas. Violência nos Estádios. Abordagem Policial. Abuso de Autoridade. Direitos Humanos. Estado. Segurança Pública.

## **RESUMEN**

La monografía analiza el papel de la Policía Militar de Ceará, en eventos deportivos, especialmente partidos de fútbol, en circunstancias particulares en relación a los partidarios y grupos organizados que operan en etapas, en contacto directo con los fans y otras personas que trabajan en las etapas de su vecindad y las acciones estratégicas, la policía militar de organización y funcionamiento, habida cuenta de las nuevas innovaciones tecnológicas en grupos organizados, respecto a la comunicación, la movilización y la confrontación para marcar por teléfono y por Internet. La investigación va a establecer un paralelismo entre la lógica y pertinencia para la seguridad pública, dada la importancia de la presencia del brazo fuerte del Estado, la representatividad de la policía militar y sus porristas propia, dando así una visión directa de la vida cotidiana y el comportamiento los miembros de los aficionados e incluso la realización de actividades de la policía antes, durante y después de los partidos de fútbol, que se hará hincapié en la necesidad de su presencia en los estadios (de la Policía Militar, los aficionados) y la obligación de una vida armónica, entre los aficionados, interesados no sólo en el espectáculo, pero la interacción a veces amable, otras veces no, el hecho de que la rivalidad es un componente del partido de fútbol.

Palabras claves: la Policía Militar. Fútbol. Cheerleaders. La violencia en los estadios. Enfoque de Policía. Abuso de autoridad. Derechos. Estado. Seguridad Pública

## LISTA DE SIGLAS

CIOPS – Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança

SSPDS – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

SDE- Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RMF – Região Metropolitana de Fortaleza

PGM - Procuradoria Geral do Município

TUF - Uniformizada do Fortaleza

MOFI - Movimento Organizado Força Independente (Ceará)

RN – Rio Grande do Norte

CF88 – Constituição federal de 1988

DN – Diário do nordeste

ABEAD – Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras drogas

CBF – Confederação brasileira de futebol

FIFA – Fédération Internationale de Football Association (Federação Internacional de Futebol e Associados)

CDC – Código de defesa do consumidor

CONMETRO - Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART – Artigo

PM CE – Polícia Militar do Ceará



CPC - Comando de Policiamento da Capital

CPI - Comando de Policiamento do Interior

CPOE – Companhia de Policiamentos de Eventos

BpChoque - Batalhão de Polícia de Choque

CDC - Companhia de Controle de Distúrbios Cíveis

COTAM - Comando Tático Motorizado

GATE - Grupo de Ações Táticas Especiais

BPCOM - Batalhão de Polícia Comunitária (Ronda do Quarteirão)

RAIO - Ronda de Ações Intensivas e Ostensivas

ROCA - Ronda Ostensiva com Cães (Canil PMCE)

PROHAB – Programa Habitacional

CIOPAER - Centro Integrado de Operações Aéreas

CPRV - Companhia de Policiamento Rodoviário

EPMONT - Esquadrão de Polícia Montada

CPTUR - Companhia de Policiamento Turístico

CPMA - Companhia de Polícia Militar Ambiental

BSP - Batalhão de Segurança Patrimonial

AMC - Autarquia Municipal de Trânsito com Cidadania

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	11
<b>2 O FUTEBOL, AS TORCIDAS ORGANIZADAS E SUAS RESPECTIVAS REALIDADES</b>	13
<b>2.1 Cadastro dos membros de torcidas organizadas no Município de Fortaleza</b>	16
<b>3 A POLÍCIA MILITAR (PM) E OS TORCEDORES CEARENSES</b>	18
<b>3.1 Direitos Humanos e Segurança Pública</b>	18
3.1.1 Ética e violência	19
<b>3.2 Casos de morte por causa da violência no futebol</b>	20
<b>3.3 Punições consideradas exemplares</b>	25
<b>4 A POLÍCIA MILITAR NOS ESTÁDIOS: AÇÃO E REAÇÃO</b>	27
<b>4.1 Origens da Polícia Militar do Ceará</b>	27
4.1.1 Polícia Militar: diretrizes e estrutura	28
<b>4.2 A presença do efetivo policial militar nos estádios, refletida na opinião de torcedores</b>	33
<b>4.3 Violência: esporte como opção</b>	34
4.3.1 A segurança em partidas de futebol é responsabilidade privada	36
4.3.2 Poder de polícia e finalidade das polícias	38
<b>5 RESULTADOS RELEVANTES DA PESQUISA</b>	39
<b>5.1 Diretrizes e estrutura do POE, (Cmte Major PM George Sterfesson)</b>	39
<b>5.2 Torcidas Organizadas</b>	47
5.2.1 Presidente da Torcida Uniformizada do Fortaleza	47
5.2.2 Torcida Organizado do Ceará	51
<b>5.3 DISCUSSÃO</b>	52
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	57
<b>BIBLIOGRAFIA CONSULTADA</b>	59
<b>ANEXOS</b>	62

## **1 INTRODUÇÃO**

O objetivo deste trabalho é compreender a Atuação da Policia Militar nos Estádios cearenses, junto as Torcidas Organizadas. Tenciona-se descrever a origem da instituição, estrutura funcional, diretrizes e a condução dos serviços nas praças desportivas, apontando o lado positivo da atividade policial, bem como os excessos e atos de violência por parte do efetivo, que possam ocorrer durante o serviço operacional.

Neste estudo se tenciona entender as dinâmicas típicas das entidades que se autodenominam Torcidas Organizadas, narrando sobre a criação das agremiações, comportamento em relação a seus clubes, autoridades da Segurança Publica, torcedores amigos e principalmente os considerados adversários, citando desde a mágica dos espetáculos e belas festas nas arquibancadas, aos atos brutais e grotescos de violência gratuitos e desnecessários promovidos por parte de algumas facções das referidas organizadas.

O ponto de partida e/ou motivação para essa pesquisa foi à idéia de saber um pouco sobre cotidiano dos aficionados por futebol, seus ideais, crenças, alegrias, tristezas, conflitos e principalmente atos de vandalismos e violências, promovidos por alguns indivíduos, entidades ou torcidas organizadas, que diuturnamente vem sendo divulgados pela mídia televisiva, falada e escrita. Bem como, as ações criadas e praticadas pelas autoridades, com o intuito de minimizar, controlar e até coibir definitivamente a violência nas praças desportivas e em seu entorno, antes, durante e depois dos eventos futebolísticos. Trazendo a tona não só às utilidades de tais instituições, (PM e Torcidas Organizadas) mas também as complicações em seu emprego, assim como possíveis problemas de conduta comportamental das Torcidas, que resultem em agressões, ou mesmo maus tratos e abusos das autoridades policiais, que por ventura possam ser ocasionado durante o serviço ostensivo.

Passei a buscar todos os aspectos de natureza prática, necessários à formulação da pesquisa. Analisei teses e trabalhos relativos ao trabalho Policial Militar nos estádios e depoimentos de profissionais da segurança pública. Também, para

composição deste trabalho, investi em entrevistas com participantes das torcidas organizadas cearenses, os quais me dariam um grande suporte para relatar sobre o assunto em questão, com clareza, idoneidade, objetividade e conhecimento de causa. As técnicas de coletas de dados e pesquisa de campo podem indicar algumas verdades e particularidades, a cerca da temática relativa ao policiamento de estádio em fortaleza, assim como o comportamento das torcidas local, com uma breve visão do Brasil e do mundo.

Busquei ainda, ao longo do texto, promover o cruzamento das informações, idéias e opiniões de outros pesquisadores, dos profissionais da segurança pública, dos chamados torcedores comuns, das Organizadas e até de supostas vitimas no desenrolar da atuação da Policia versus Organizadas, para ter uma base concreta e pertinente sobre o assunto, e a partir de então indicar metas de como melhorar o trabalho Policial e coibir a violência entre torcidas nos Estádios Cearense, e quem sabe até em nível de Brasil.

Realizei uma busca direta nos meios de comunicação tais como internet, revistas e jornais, com a intenção de encontrar um rico e vasto leque de assuntos, estudos, teses, pesquisas de especialistas, favoráveis e contrários a presença tanto da Policia Militar nos estádios, como das próprias Torcidas Organizadas. Depoimentos de profissionais e usuários, com suas experiências no dia-a-dia.

Discute-se, no trabalho, as diversas razões, bem como a necessidade do policiamento e da existência da Torcidas Organizadas. Enfatizar também, a necessidade de garantias de políticas públicas, para um acompanhamento eficaz, preventivo e se preciso, punitivo às Torcidas Organizadas, capazes de manter a ordem e a segurança de torcedores e transeuntes nos dias de jogos, antes, durante e depois das partidas. Um melhor aparato policial, bem como especialização dos profissionais da segurança publica, visando uma atividade com educação e qualidade, dos setores policiais com apoio de leis e a doutrina dos Direitos Humanos, que reflitam num bom comportamento das torcidas organizadas.

## **2 O FUTEBOL, AS TORCIDAS ORGANIZADAS E SUAS RESPECTIVAS REALIDADES**

Conforme Murray (2000, p.19), “O costume de assistir jogos de futebol em estádios data do final do século XIX na Inglaterra e Escócia, tidas como o berço do futebol moderno.” Os Ingleses são os primeiros a praticar esse esporte, de forma amadora e, também profissional. O crescimento do número de espectadores foi concomitante ao aumento de praticantes, pois, onde o futebol se disseminou, agregou consigo grande número de adeptos expectadores. A maioria dos clubes profissionais de futebol possui torcida organizada, focadas pela mídia como formadoras de belas festas, contudo, também como promotoras de vários atos violentos.

Com certa freqüência são divulgadas pela mídia, ocorrências em estádios e adjacências, durante as partidas de futebol, enfrentamentos entre torcidas organizadas rivais, entre componentes da mesma torcida, entre torcidas organizadas e Polícia Militar, às vezes ocasionando ferimentos graves e até mortes, como ocorrera na partida entre Ceará x América RN, onde a Polícia Militar teve que usar da força, para conter os confrontos entre as duas torcidas. Infelizmente horas depois, um torcedor potiguar foi assassinado quando voltava de ônibus para Natal. Fatos que vem a denegrir a imagem do evento e desestimular a presença do torcedor e seus familiares por medo da violência.

Quando ocorre um evento esportivo, especificamente as partidas de futebol, pelo estado da legalidade no princípio da manutenção da ordem pública, prevista na CF88, fazem necessária a presença constante da Polícia Militar, para controlar eventos que envolvam multidões, com respeito, equilíbrio e bom senso, entendendo-se não se tratar de criminosos, mas sim de movimentos sociais; visando prevenir e coibir a prática de delitos e a dissuadir e/ou reprimir os eventos perturbadores da ordem, para garantir a coexistência pacífica dos participantes. Sendo que, em determinados eventos tidos como particulares de interesse público fazem-se necessária também a presença da segurança privada, com atividades distintas.

Contudo, a Polícia Militar atua tanto no interior como na parte externa dos estádios, e nas vias de acessos, realizando o policiamento ostensivo, mantendo a ordem e a segurança, com homens e mulheres integrantes da Polícia Militar, que são escalados para prevenir e coibir situações que podem acontecer entre torcedores e demais envolvidos no teatro esportivo, que ocorre no entorno ou interior da partida de futebol.

Existem situações que impulsionam as ações da Polícia Militar, como exemplos, têm-se ações de alguns flanelinhas, que cobram até R\$5.00 (cinco reais) por uma suposta proteção, pequenos serviços aos motoristas, indicando vagas (lugares) disponíveis, auxiliando na manobra de estacionamento ou olhando pelos carros estacionados em vias públicas (conforme DN. Ed15/03/2008). Alguns cambistas que atuam na falsificação e revenda de ingressos, que incide no superfaturamento de preços, promovendo evasão de renda, misturam-se aos torcedores para praticar as ilicitudes (SSPDS), o que pode vir a produzir e/ou ocasionar situações que irão interferir no curso do evento esportivo e na ordem pública, onde a preservação é missão constitucional do Estado, papel desempenhado pelas Polícias Militares e demais órgãos de segurança pública.

Segundo H.F. Carneiro (2008, p.12), o espetáculo do futebol representa o povo brasileiro no mundo, sendo considerado, portanto, uma identidade nacional. O Brasil é conhecido mundo a fora, como o país do futebol, tornando-se um exportador de “craques”, ditos profissionais da bola para todas as partes do mundo. Além de oferecer opção de recreação, de diversão e de alegrias, por meio de seus jogadores. O futebol, entretanto, exhibe também um espaço de violência que se sobrepõe ao evento esportivo.

A Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras drogas (ABEAD) comprovam como um dos fatores, que tem contribuído para a ocorrência de incidentes violentos relacionados ao futebol cearense, e no Brasil, é o uso abusivo de drogas ilícitas e bebidas alcoólicas, descumprindo as determinações contidas na resolução emitida em abril de 2008, pela CBF, que proíbe o consumo de álcool nos torneios organizados pela entidade e em jogos da seleção. Aponta ainda segundo estudos, a modalidade de “tráfico de bebidas” no entorno e dentro dos estádios, promovidas por ambulantes e cambistas. Bem como o tráfico de drogas e até mesmo o comparecimento de torcedores ébrios para assistirem as partidas.

No Brasil, foram tomadas algumas medidas isoladas de prevenção da violência em estádios de futebol, em relação às Torcidas Organizadas e seus enfrentamentos. A mais marcante delas ocorreu em São Paulo, a partir de 1996, após a conhecida batalha campal, entre as torcidas do São Paulo e Palmeiras, com várias mortes e centenas de feridos. Passando a proibir entrada nos estádios, os torcedores identificados pelo uso de camisetas de torcidas, e de qualquer outra vestimenta ou bandeiras que fizesse menção a torcidas organizadas e/ou uniformizadas de futebol.

Em Fortaleza, não se sabe de tal medida ou algo semelhante que vise combater e coibir, os atos de vandalismo, depredações e violências praticados por algumas facções das torcidas cearenses. Sabe-se, porém, que um fator fundamental para contribuir com a segurança do usuário é a adequação da infra-estrutura dos estádios às normas da FIFA, que determina desde a obrigatoriedade de assentos numerados (cadeiras) em todos os setores dos estádios, até a dinâmica dos serviços essenciais como: Segurança interna e externa, limpeza do estádio, higiene dos banheiros, manutenção das instalações, suportes de segurança e lanchonetes, entre outras.

Dos grandes estádios brasileiros poucos cumprem essa normativa, sendo esse um dos fatores que teriam impossibilitado o Brasil, de ter êxito nos pleitos de candidato à promoção de campeonatos do porte de uma Copa do Mundo. O Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão) é um destes que não atende as normas oficiais, contudo, com a escolha de Fortaleza como subsede para a realização de jogos da Copa do Mundo de 2014, e a apresentação de um mega projeto aos fiscais da FIFA, possam assim ocorrer os ajustes, melhorias e adequação ao regulamento.

Porém, é grave o fato de proprietários e gestores de alguns estádios, não terem ainda regulamentado seus estádios de acordo com as normas internacionais, o que continua a deixar os espectadores em situação de risco. Pesquisas comprovaram que o risco de desencadeamento de violência aumenta caso os espectadores estejam assistindo o jogo em pé, uma vez que submete o torcedor a uma carga maior de desconforto, que somado a adrenalina da partida pode alcançar níveis altíssimo de stress. Recomenda-se que, se o estádio não tem assentos suficientes para todos os espectadores, a sua ocupação deve ser de no máximo 90% da capacidade, o que evitaria uma super lotação do mesmo, vindo a ocorrer conflitos e até agressões físicas.

## **2.1 Cadastro dos membros de torcidas organizadas no Município de Fortaleza**

Na cidade de Fortaleza, fora criada uma comissão para estudos de implementação e regulamentação da Lei nº 9192, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro dos membros de torcidas organizadas no Município de Fortaleza, bem como a realização de um seminário para trabalhar as políticas públicas de paz e prevenção, com a integração de ações dos órgãos de segurança pública.

Reuniram-se no dia 09/08/2007, na sede da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, a comissão composta por membros da Procuradoria Geral do Município (PGM), Célula de Esporte e Lazer da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), Ministério Público, e os representantes das torcidas dos clubes esportivos, com o intuito de buscar soluções para a violência nos estádios em dia de realização de jogos.

Assuntos como ocorrências nos estádios em dias de futebol, assim como possíveis soluções, foram discutidos pelos representantes da Guarda Municipal e Defesa Civil, Célula de Esporte e Lazer, Polícia Civil, Secretária Executiva Regional-IV, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Ministério Público, Defesa Civil do Estado, Federação Cearense de Futebol, Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF), Movimento Organizado Força Independente (MOFI Ceará), PGM, Fortaleza Esporte Clube e Secretária de Esporte do Estado.

Na opinião geral dos participantes, o cumprimento das leis e o desenvolvimento de ações educativas conjuntas, palestras e campanhas de sensibilização, são fatores que podem contribuir para as mudanças. Contudo, é perceptível a necessidade de uma atuação integrada de todos os setores da Segurança Pública, em níveis de Município, Estado e União, que visem prevenir, coibir e solucionar a problemática da violência entre as Torcidas Organizadas. Deve-se ter um comportamento mais enérgico, fiscalizador e se preciso, punitivo junto às Torcidas Organizadas, e todos aqueles torcedores flagrados promovendo badernas, desordem e violência, de forma a servir de exemplo. Os representantes das Entidades acatam a iniciativa e afirmam que já fazem esse cadastro em suas sedes, o que no entanto, não



tem inibido algumas situações de badernas e vandalismos, com atos de violência praticados por algumas facções das Torcidas Organizadas, dos chamados grandes Clubes do Futebol Cearense.

### **3 A POLÍCIA MILITAR (PM) E OS TORCEDORES CEARENSES**

#### **3.1 Direitos Humanos e Segurança Pública**

Cidadania e Direitos humanos para a construção da estrutura sociocultural do cidadão brasileiro é certo que conseguimos grandes e importantes mudanças, bem como considerável avanço social, mas que ainda estão a desejar para a realização do indivíduo como cidadão, pois, dentre vários problemas enfrentados pela nação brasileira, temos o drama de milhões de pobres, desempregados, analfabetos e vítimas da violência particular e/ou oficial. Sabe-se que especialistas e autoridades da Segurança Pública, já definem como imprescindível e inevitável a adaptação e aplicação da doutrina de Cidadania e dos Direitos Humanos nas Instituições Policiais, na humanização não só do profissional, mas, também para com os presos e infratores.

Assim, conforme Carvalho (2002 apud MARSHALL, p.11):

A inversão cronológica dos direitos em nosso país teve influência direta na problemática da consolidação dos direitos do cidadão, onde ênfase aos direitos sociais na vigente supressão aos direitos políticos e civis, depois os direitos políticos desvirtuados pelo período ditatorial.

Mesmo nos dias atuais ainda é possível ver muitos dos direitos civis se tornarem inacessíveis ao cidadão comum, a massificação do poder do estado, bem como a sua proteção a certas pessoas, desvirtuando as leis, na quebra da igualdade, interferindo na liberdade de agir, trabalhar e competir.

Quando se fala das beneficiés do estado a outrem, referem-se aos políticos, grandes corporações de banqueiros, comerciantes, empresários, e empregados públicos do alto escalão na manutenção de seus privilégios e de novos favores.

Outro fator que dificulta o exercício da cidadania em nosso país é a falta de organização da sociedade, e o conseqüente favorecimento dos interesses corporativos, assim como as políticas públicas que não funcionam para resolver os problemas da grande maioria da população, uma vez que os maus políticos tentam comprar o voto do eleitor por favores e benefícios, para assim manter-se no poder, e mesmo o eleitor não

confiando e repudiando tais atos, alguns continuam votando neles, na expectativa de conseguir benefícios pessoais para si e seus parentes.

Para tal situação que aflige nosso país será necessário uma grande reforma ou democratização política, ampliação do exercício e gozo dos direitos civis, políticos e sócio cultural, maior organização da sociedade, para ter maior representatividade, assim como o aperfeiçoamento institucional, para democratizar o poder.

### 3.1.1 Ética e Violência

Fins éticos exigem meios éticos, tal situação vai de encontro ao dito popular, onde afirma que os fins não justificam os meios, ou seja, na visão ética temos que percorrer todos os trâmites de forma digna e ética, para que os resultados de tais atos ou comportamentos sejam aceitos ou pelo menos pautados nas normas de condutas éticas e moral, agindo e tomando as decisões corretas.

Sabe-se que o indivíduo, desde o início dos tempos, tornara-se um ser conflitante por natureza, em seu convívio diário consigo e com os outros passa por vários dilemas, como problemas decisórios, comportamentais, éticos e morais, que podem advir de uma simples abordagem policial, até o dissabor de ter de prender, por exemplo, o filho do vizinho pego com um cigarro de maconha, ou mesmo, deixar de cumprimentar ou ir a um mesmo local, com seu colega, por ele torcer e estar com a camisa de um time adversário.

Moral, ética e violência, são três temas distintos, mas que estão interligados, quanto à moralidade ou ato de praticar o que é moral, pois se inicia no íntimo do indivíduo que passa a reconhecer os preceitos e as normas de conduta moral, no tocante suas ações e os problemas que podem advir de seus atos, mas que as chamadas soluções não afetem somente a pessoa que se propõe em tal situação, mas também as outras que sofrerão ou poderão sofrer as conseqüências de suas atitudes ou decisões. Tipo quando, policiais que avistam um grupo de torcedores se aproximado com cantos de guerra,

portando pedras e bastões, e decidem utilizar suas armas de fogo, disparando contra o grupo, vindo a ocasionar a morte de alguém.

No que se refere à ética, tem uma noção que a mesma funcionaria como um investigador moral, ou seja, uma visão geral do caráter teórico da definição real do que é bom, no seu conteúdo e sentido mais amplo, e não define o que fazer de bom.

Quando um grupo de torcedores que se deslocam por uma avenida e encontram um garoto, sozinho, franzino e frágil, com a camisa do time adversário e resolvem espancar e tomar-lhe a camisa.

No tocante a violência, percebe-se ações que podem afetar um ou vários indivíduos, grupos sociais, comunidades ou até nações. Como é citado no texto de Adolfo Sánchez Vasquez, *Ética*, a exemplo dos soldados nazistas, se deveriam ou não executar as ordens de extermínio emanadas por seus superiores, ou os policiais do batalhão de Choque que, cumprindo ordem superior, penetra em meio a um grupo de torcedores e para dominar, usa de extrema força e violência. O que causa um contraponto reflexivo, pois, até onde vai à responsabilidade ética e moral de seus atos? Como classificar tais situações?

Sabemos da premissa de que cada indivíduo possui o livre arbítrio para decidir sobre seus atos, mesmo que certos ou errados, já nos casos de cumprimento do dever profissional possa excluir da responsabilidade moral, e talvez não da responsabilidade ética.

### **3.2 Casos de morte por causa da violência no futebol**

Com grande frequência são divulgadas na mídia, ou por órgãos do Governo responsável pela Segurança Pública (Jornais, Revistas, Ciops, IML etc.) estatísticas de violência na RMF, onde uma exprime extrema gravidade, a grande quantidade de pessoas executadas por armas de fogo. Entre zero hora do Réveillon de 2007/2008 até o fim do ano, ocorreram 1000 homicídios, sendo que 759 mortes, aproximadamente 76% por cento dos casos, por armas de fogo. Rixa, vingança pessoal, casos passionais,

confronto de gangues, rivalidade entre torcedores, brigas no trânsito, discussões em meio a bebedeiras e assaltos (latrocínios) são os motivadores de tanta violência. (SSPDS)

As estatísticas apontam ainda uma média de 14 homicídios a cada fim de semana na Capital e RMF. Em 2007, foram 1.116 homicídios na Grande Fortaleza, conforme dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

De janeiro até o dia 30 de setembro, nada menos que 1.028 pessoas foram executadas na Grande Fortaleza. (DN)

Em meio ao futebol, citam-se alguns, dentre vários, fatos lamentáveis, sendo o mais recente:

- Data: 06 de dezembro de 2009 (Domingo)

Local: Estádio Couto Pereira, em Curitiba (PR)

Jogo: Curitiba-PR x Fluminense-RJ, pela Série A do Campeonato Brasileiro.

Vítimas: 17 pessoas feridas, inclusive três Policiais Militares, dois em estado grave. Tendo um torcedor, cuja identidade não foi revelada, que levou um tiro de arma de fogo na cabeça. Outras quatro pessoas foram baleadas, duas por projéteis de arma de fogo e duas por bala de borracha. Nenhum com risco de morte. Ivan Roberson Wolanski de Castro, 20 anos, que levou um tiro de borracha no ombro direito, passaria por uma cirurgia de reconstituição da clavícula no Hospital Cajuru.

**O que houve:** Na partida entre Curitiba x Fluminense, com o placar de 1 x 1, e a combinação de resultado onde o Botafogo ganhou do Palmeiras de 2 x 0, resultou no decesso do clube Curitiba, da série A para série B do campeonato Brasileiro, o que causou grande revolta na sua torcida, que invadiu o campo com fúria descomunal, para agredir o trio de arbitragem, jogadores do Fluminense e a própria Polícia Militar ao tentar intervir e solucionar todo o problema.

- Data: 14 de junho de 2008.

Local: Km 35 da rodovia CE-040, Aquiraz (CE), Brasil.

Jogo: Ceará x América de Natal, pela Série B do Campeonato Brasileiro.

Vítima: Jéferson Gabriel da Silva, 17 anos, torcedor do América.

**O que houve:** um ônibus que levava torcedores do América de volta para casa depois do jogo foi seguido por um carro, do qual foram disparados tiros contra o veículo. Um deles atingiu Jéferson na cabeça. A partida foi marcada por brigas na arquibancada, e provocações antes do confronto entre as duas torcidas teriam sido registradas no Orkut.

- Data: 4 de dezembro de 2005.

Local: bairro Caju, Rio de Janeiro (RJ), Brasil.

Jogo: Botafogo x Fortaleza, pelo Campeonato Brasileiro.

Vítimas: Marcionílio Pinheiro, 28 anos, torcedor do Fortaleza, e Fred Paiva da Silva, 29 anos, torcedor do Botafogo.

**O que houve:** um ônibus que levava torcedores do Fortaleza após o fim do jogo ficou preso em um engarrafamento na Ponte Rio - Niterói. Então, quatro homens com a camisa de uma torcida organizada do Botafogo desceram de um carro e atacaram o ônibus com tiros e pedradas. Marcionílio, presidente de uma torcida organizada do Fortaleza, levou um tiro na cabeça e outro na barriga e morreu no Hospital Souza Aguiar. Um dos integrantes da torcida do Fortaleza também tinha um revólver, e revidou os disparos, acertando Fred, que morreu no Hospital Cardoso Fontes.

- Data: 14 de outubro de 2003.

Local: bairro Dionísio Torres, Fortaleza (CE), Brasil.

Jogo: Fortaleza x Paysandu, pelo Campeonato Brasileiro.

Vítimas: José Renato Rubens de Souza Pena, 18 anos, torcedor do Ceará, e Rosivaldo Pinheiro Ferreira, 31 anos, torcedor do Paysandu.

**O que houve:** Rosivaldo Pinheiro Ferreira, de 31 anos, presidente da torcida Organizada "Terror Bicolor", mais três torcedores do Paysandu e o cearense José Renato, da Torcida Organizada "Ceara amor" estavam em uma serigrafia, buscando novas camisas da organizada paraense, quando quatro integrantes de "Torcidas organizadas do Fortaleza" entraram no estabelecimento atirando. José Renato foi baleado no tórax e morreu no local. Rosivaldo levou um tiro no pescoço e faleceu quatro dias depois, no Instituto Doutor José Frota. Zaiton Cavalcanti Santos Filho assumiu os disparos, mas afirmou ter sido "em legítima defesa".

- Data: 30 de Dezembro de 2000

Local: Estádio São Januário (Campo do Vasco da Gama)

Jogo: Vasco da Gama x São Caetano

Vítima: 168 pessoas feridas, três delas em estado grave.

**O que houve:** Final da Copa João Havelange, como era chamado o Campeonato Brasileiro naquele ano, um grave acidente nas arquibancadas superlotadas de São Januário no jogo entre Vasco e São Caetano terminou com 168 pessoas feridas, três delas em estado grave. Aos 23 minutos do primeiro tempo da partida, 12 metros da grade do estádio não suportaram a pressão dos torcedores que fugiam de uma briga e cederam, fazendo com que centenas de pessoas fossem pisoteadas, provocando cenas de pânico. O principal motivo do acidente foi o público muito acima da capacidade do estádio, 40 mil pessoas. Segundo a diretoria do Vasco, apenas 30,5 mil ingressos foram vendidos.

Cinquenta pessoas foram atendidas ainda no gramado, o restante foi atendido no Hospital Souza Aguiar, sendo que três pessoas estavam em estado grave - um caso de traumatismo craniano, outro de fratura exposta e uma lesão abdominal numa criança de 5 anos, Nicole Conceição Chagas Santos.

Apesar das centenas de pessoas que foram atendidas no gramado e das dezenas que foram transferidas para os hospitais em ambulâncias ou helicópteros de socorro, os dirigentes do Vasco e representantes do Clube dos 13 queriam continuar a

partida uma hora após o acidente, com a anuência da Defesa Civil e da Polícia Militar. Foi necessária a intervenção direta do então governador Anthony Garotinho, que ordenou que o secretário de segurança, Josias Quintal, providenciasse uma revista aérea do estádio num helicóptero para avaliar os riscos. O governador determinou que a Polícia Militar não permitisse a continuação do jogo.

- Data: 20 de agosto de 1995.

Local: Estádio do Pacaembu, São Paulo (SP), Brasil.

Jogo: Palmeiras x São Paulo, final da Supercopa São Paulo de Juniores.

Vítima: Márcio Gasparin da Silva, 16 anos, torcedor do São Paulo.

**O que houve:** as duas torcidas invadiram o gramado após o fim do jogo e começaram uma batalha com paus e pedaços de ferro. Márcio foi atingido por várias pauladas na cabeça e morreu dias depois, no hospital.

- Data: 24 de maio de 1964.

Local: Estádio Nacional, Lima, Peru.

Jogo: Peru x Argentina, Torneio Pré-Olímpico.

Vítimas: 318 pessoas.

**O que houve:** a torcida peruana começou a protestar contra a arbitragem depois da anulação de um gol do time da casa a dois minutos do fim da partida (a Argentina vencia por 1-0). A polícia atirou bombas de gás lacrimogêneo contra os torcedores, e a correria nas arquibancadas **causou a maior tragédia da história do futebol.**

É perceptível a controvérsia na manutenção das Torcidas Organizadas, uma vez que, é fato que elas promovam grande espetáculos nas arquibancadas, animem e incentivem seu clube do coração. Contudo, contraditoriamente a grande quantidade de incidentes promovidos por Torcidas Organizadas no Brasil e no mundo, é lamentável, com centenas de mortes e feridos por atos de vandalismo e violência, que em contraponto a tal beleza de seus shows, ofuscam a necessidade de sua existência.



### 3.3 Punições consideradas exemplares

No Brasil e em todos os outros países, a questão da violência entre Torcidas Organizadas vem sendo motivo de preocupações e aflição, por parte das autoridades e principalmente pelo chamado torcedor comum, que por medo de agressões deixam de ir aos estádios de futebol. Felizmente, ações estão sendo tomadas, projetos e leis aplicadas no intuito de punir e coibir as Organizadas e/ou grupos que promovem as barbáries.

2009 - O *Dinamo de Zagreb* cumpriu pena condicional de três anos em competições européias por causa de confusões de seus torcedores no jogo de 30 de outubro, contra o *Timisoara*, na Liga da Europa. O duelo foi marcado por brigas antes, durante e depois da partida. Qualquer outro incidente causado por sua torcida até 2012 deixará o time fora de qualquer competição internacional.

2009 - A Federação Venezuelana anunciou que vai rebaixar o time cuja torcida for responsável por atos de violência. A pena será adotada em caso de reincidência.

2007 - A Justiça argentina decidiu adotar o sistema de torcida única para os jogos da Primeira, Segunda e Terceira Divisões. Clássicos como *Boca Juniors* x *River Plate* e *Rosário Central* x *Newell's Old Boys* tiveram número bem menor de ocorrências dentro e fora do estádio.

2006 - O *Feyenoord* foi multado por danos causados por sua torcida durante a Copa da Uefa, onde diretoria do clube holandês recorreu da punição e acabou sendo excluída da competição no ano seguinte.

1994 - O *Dinamo de Zagreb*, suspenso durante uma temporada dos campeonatos europeus por causa dos transtornos causados por seus torcedores durante uma partida contra a equipe francesa do *Auxerre*, no campo do adversário. A Uefa resolveu punir o time croata, após sua torcida causar problemas em Zurique, Milão, Budapeste, Údine e Praga. Na Croácia, nenhuma punição foi imposta à violenta torcida.

1989 - Na "Tragédia de *Hillsborough*", em *Sheffield*, na Inglaterra, 96 torcedores morreram esmagados nas grades do estádio. As investigações apontaram que o incidente não foi causado por ação violenta por parte dos torcedores. As causas foram a superlotação do estádio e o seu mau estado de conservação. Todos os clubes da Primeira Divisão do futebol inglês tiveram de reformar seus estádios, sistemas de segurança foram adotados em parceria com a polícia e os alambrados retirados.

1985 - A final da Copa dos Campeões entre Juventus e Liverpool é lembrada como "A Tragédia de *Heysel*", quando 38 torcedores morreram. A polícia não efetuou nenhuma prisão, mas os *hooligans* (torcedores ingleses violentos) foram responsabilizados. Todos os times ingleses foram impedidos de disputar as competições europeias por cinco anos, com apoio da Rainha Elisabeth II. A Juventus venceu o jogo por 1 a 0, gol de Michel Platini.

RIO - No dia 30 de dezembro de 2000 a final da Copa João Havelange, como era chamado o Campeonato Brasileiro naquele ano, também acabou em tragédia. Um grave acidente nas arquibancadas superlotadas de São Januário para o jogo entre Vasco e São Caetano terminou com 168 pessoas feridas, três delas em estado grave.

## **4 A POLÍCIA MILITAR NOS ESTÁDIOS: Ação e Reação**

### **4.1 Origens da Policial Militar do Ceará**

A Polícia Militar do Ceará foi fundada no dia 24 de Maio de 1835, pelo Padre Senador José Martiniano de Alencar, então Presidente da província. Tendo por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Presente em todo o Estado com seus Batalhões Regionais atuam também em atividades específicas como Policiamento de Eventos. Onde promove o controle das multidões, visando proteger e servir a população, com respeito e dignidade. Embora em dadas circunstâncias tenham sido veiculadas na mídia local, situações de excessos e até agressões de Policiais Militares para com os Cidadãos.

Desde sua criação passou por várias denominações, tais como;

- Força Policial - 24 de maio de 1835;
- Corpo de Segurança Pública - 31 de dezembro de 1889;
- Batalhão de Segurança - 1 de março de 1892;
- Batalhão de Segurança - 12 de março de 1899;
- Batalhão Militar - 12 de março de 1913;
- Regimento Militar do Estado - 28 de dezembro de 1914;
- Força Pública Militar - 5 de dezembro de 1921;
- Regimento Policial - 28 de outubro de 1924;
- Força Pública do Estado - 4 de novembro de 1929;
- Corpo de Segurança Pública - 15 de abril de 1932;
- Força Pública do Ceará - 28 de dezembro de 1934;
- Polícia Militar do Ceará - 24 de dezembro de 1937;
- Força Policial do Ceará - 16 de dezembro de 1939;
- Polícia Militar do Estado do Ceará - 4 de janeiro de 1947.

#### 4.1.1 Polícia Militar. Diretrizes e estrutura

A Polícia Militar do Ceará insere-se na Administração Pública Estadual como órgão subordinado ao Governador do Estado e vinculado, operacionalmente, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. Seu organograma obedece à Lei nº 11.035, de 23 de maio de 1985, que fixa o efetivo, regulamentada pelo Decreto nº 17.229, de 11 de junho de 1985, que aprova o Quadro de Organização.

Dentre as competências privativas do Governador do Estado, vê-se no Inciso IX do Artigo 88, da Constituição Estadual, o exercício do Comando Supremo das Organizações Militares Estaduais: Polícia Militar e Bombeiros Militares. O Capítulo V da Lei Maior Estadual, que trata da Segurança Pública e da Defesa Civil, em seu Artigo 178, dispõe sobre os órgãos responsáveis pela ordem pública.

A Seção III, do Capítulo V, define a Instituição Policial Militar do Estado no que diz respeito à missão, subordinação, efetivo e organização. Conforme a legislação ordinária, a PMCE se organiza em escalões de direção, de apoio e de execução.

Os órgãos de Direção Superior compreendem: o Comando Geral, constituído pelo Comandante-Geral, Chefe do Estado-Maior, Gabinete e Assessorias. O Comandante-Geral é de livre escolha do Governador do Estado, dentre os coronéis do serviço ativo da Corporação e que preencham os requisitos constantes em leis.

O Chefe do Estado-Maior é também o Subcomandante da Corporação, competindo-lhe coordenar as Seções e orientar os trabalhos do Colegiado (Seções do EM), substituir o Comandante-Geral em seus impedimentos eventuais, gerenciar a disciplina na Corporação, bem como, desempenhar outras missões e encargos lhe atribuídos pelo Comandante Geral. Compete-lhe também analisar e exarar pareceres sobre questões administrativas e operacionais da Instituição, como também coordenar o Estado-Maior.

O colegiado compõe-se de seis seções, na seguinte forma:

- 1ª Seção do EM - Responsável pela elaboração de políticas e acompanhamento de pessoal;
- 2ª Seção do EM - Cuida das informações e inteligência da Corporação;
- 3ª Seção do EM - Cuida da política Operacional;
- 4ª Seção de EM - Coordena a política logística e o controle de material bélico;
- 5ª Seção do EM - Trata de assuntos civis, comunicação e relações públicas;
- 6ª Seção do EM - Encarregada da elaboração do planejamento orçamentário;

Quartel do Comando Geral - QCG, na concepção das políticas e dos objetivos traçados pelo Comando-Geral, é responsável pela administração da unidade, como também, pela confecção, supervisão e distribuição do Boletim do Comando Geral (órgão oficial A Ajudância Geral, órgão de direção intermediária que coordena os órgãos de apoio do de divulgação interna).

Classificadas como órgãos de apoio, as Diretorias se dividem em cinco:

1 - Diretoria de Ensino - Coordena as Unidades de Ensino da Corporação: CFAP- Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - responsável pela habilitação, formação, aperfeiçoamento e especialização das praças PM, do soldado ao subtenente; Academia de Polícia Militar General Edgard Facó - incumbida da habilitação, formação e aperfeiçoamento de oficiais, além da realização de cursos de altos estudos de Polícia Militar, como bacharelato e pós-graduação; Colégio da Polícia Militar - destinado ao ensino fundamental e médio dos dependentes de policiais militares e demais segmentos sociais.

2 - Diretoria de Saúde e Assistência Social - É responsável pela coordenação da área de saúde da PMCE, que abrange o Hospital, Centro de Fisioterapia e Reabilitação Motora e o Centro Odontológico. Vinculado também a esta Diretoria está o SARS - Serviço de Assistência Religiosa e Social.

3 - Diretoria de Pessoal - Administra os recursos humanos da Instituição, sejam militares estaduais ou servidores públicos. A DP é dividida em seções que cuidam

de áreas específicas como cadastro e avaliação, promoção, justiça e disciplina, seção de inativos, além de outros assuntos concernentes à política de pessoal

4 - Diretoria de Finanças - Responde pela execução da política econômico-financeira da Polícia Militar, contando para tanto com as seções de Administração Financeira, de Contabilidade, de Auditoria, de Expediente e Arquivo, além da Tesouraria.

5 - Diretoria de Apoio Logístico - Dirige e supervisiona a política de material da PMCE. Dessa forma, é responsável pelo controle de armamento, munição, viatura, bens e instalações físicas (aquartelamentos), como também, pela parte logística concernente a fardamento e alimentação do efetivo.

O Programa habitacional é responsável pela coordenação da área de Habitação, assessorando e orientando não só a Polícia Militar, quanto aos Bombeiros Militares e Polícia Civil. Para aquisição de linhas de crédito junto à caixa Econômica Federal, mediante convenio firmado entre a PM e instituição Financeira.

Na parte eminentemente operacional, ou seja, no que se refere ao exercício do policiamento ostensivo (atividade-fim), a Corporação conta com dois Grandes Comandos: Comando de Policiamento da Capital e Comando de Policiamento do Interior.

O CPC, que coordena o 5º e o 6º Batalhões Policiais Militares, em Fortaleza e Maracanaú, respectivamente, é responsável pela segurança da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza.

CPI, como o nome indica, responde pela segurança do Interior do Estado, atuando nas áreas de cinco Batalhões: 1º BPM, 2º BPM, 3º BPM, 4º BPM e 7º BPM. Cada Batalhão é dividido em Companhias e Pelotões, com áreas circunscricionais definidas para o exercício de policiamento específico.

Tendo atualmente a respectiva estrutura Operacional:

- CPC - Comando de Policiamento da Capital
  
- 5º BPM - Fortaleza
  
- 6º BPM - Maracanaú
  
- CPI - Comando de Policiamento do Interior
  
- 1º BPM - Russas
  
- 2º BPM - Juazeiro do Norte
  
- 3º BPM - Sobral
  
- 4º BPM - Canindé
  
- 7º BPM - Crateús
  
- BP Choque - Batalhão de Polícia de Choque
  
- 1ª Cia - CDC - Companhia de Controle de Distúrbios Cíveis
  
- 2ª Cia - COTAM - Comando Tático Motorizado
  
- 3ª Cia - GATE - Grupo de Ações Táticas Especiais
  
- BPCOM - Batalhão de Polícia Comunitária (Ronda do Quarteirão)
  
- RAIO - Ronda de Ações Intensivas e Ostensivas
  
- CPMA - Companhia de Polícia Militar Ambiental

- ROCA - Ronda Ostensiva com Cães (Canil PMCE)
- CIOPAER - Centro Integrado de Operações Aéreas
- CPRV - Companhia de Policiamento Rodoviário
- EPMONT - Esquadrão de Polícia Montada
- CPTUR - Companhia de Policiamento Turístico
- 1ª Cia de Policiamento de Guardas
- 2ª Cia de Policiamento de Guardas
- 3ª Cia de Policiamento de Guardas
- 4ª Cia de Policiamento de Guardas
- BSP - Batalhão de Segurança Patrimonial

A organização das instituições militares tem como base a hierarquia, a qual compõe a cadeia de comando a ser seguida por todos os integrantes. Onde, as Polícias Militares, tem seu próprio regulamento de conduta e comportamento, baseado no código disciplinar do Exército Brasileiro, pautados no militarismo, na obediência e na rigidez de conduta. Na estrutura hierárquica da Polícia Militar (PM), seus diversos níveis são representados por insígnias usadas sobrepostas aos uniformes. Na PM dos Estados, assim como nas Forças Armadas do Brasil, os militares estão distribuídos em duas classes: oficiais, classificados por postos; e praças, classificadas por graduações. Essas classes se subdividem em outras de acordo com o nível de responsabilidade e qualificação profissional. Os graus hierárquicos são basicamente os mesmos do Exército sendo somente acrescentadas as iniciais PM.



## **4.2 A presença do efetivo policial militar nos estádios, refletida na opinião de torcedores**

Crê-se que a ostensividade e a presença do Policial Militar têm produzido alguns resultados. Para torcedores e familiares que comparecem aos estádios, como se pode constatar nas declarações de Carlos Alberto que veio ao estádio Castelão com sua esposa e filho, e afirma que:

Sabemos que a violência é um problema que aflige todo o mundo, e esta nas ruas e até em nossas casas, isso nos causa medo e nos afasta de locais de diversões que gostamos de freqüentar, às vezes venho aos jogos com minha família, temeroso, sei que a policia não pode fazer milagres, pois, é mal estruturada e despreparada, mas sinto-me um pouco mais tranqüilo e a vontade quando vejo um grande efetivo de serviço, sei que isso inibe os bandidos e baderneiros (torcedor do Fortaleza E.C., Sr. Carlos Alberto dos Santos, de 52 anos, comerciante).

Existem diversas propostas e medidas para combater a violência nos estádios brasileiros, algumas consideradas extremistas por torcedores, como a presença única no estádio, já desenvolvida em alguns países, onde só compareceriam torcedores do clube mandante, excluindo o visitante. Idéia defendida pelo promotor de São Paulo, Paulo Castilho. Outra idéia defendida pelo promotor paulista é a de colocar as duas torcidas rivais sentadas lado a lado. Não se sabe a possibilidade, aplicabilidade e eficácia de tal medida.

Algumas pessoas acham que a simples presença policial, seria o caminho certo para inibir algumas situações de violência e vandalismo, como afirma Adriano:

Acho que a presença da Policia Militar é válida, e traz segurança as pessoas de bem, e deveria ter mais policiais de serviço, mas em algumas situações os Policiais agem com excessos, despreparo e são até violentos. O que poderia ser rapidamente solucionado acaba surgindo em grandes e desnecessárias proporções (Adriano Martins de Araújo, 30 anos, serigrafista).

A Policia Militar tem investido em seu contingente, para obter melhorias no atendimento ao público como afirma Francimauro:

A Policia Militar tem passado por mudanças e investimentos, tanto no aparato logístico, quanto na parte humana, oferecendo cursos de aperfeiçoamentos, com intuito de qualificar seus profissionais para melhor atender a população, contudo, admito que ainda estejamos longe de uma estrutura adequada para tal, o que às vezes ocasiona o descontentamento da

tropa, que é revestido nas pessoas durante abordagens, fatos esses que concordo serem errados. Creio ainda que para a manutenção da ordem e da segurança, tem de haver interação dos setores competentes e a sociedade (Cabo PM Francimáuro de Sousa Liberato, 35 anos, 18 anos de serviços).

É visto nas declarações do chamado torcedor comum, que mesmo cientes de terem uma Polícia mal remunerada, despreparada e sem qualificação para atuarem nos Estádios, ainda sim, sentem-se seguros com a presença dos efetivos Policiais, bem como, o próprio profissional da Segurança que vem sentindo as mudanças e investimentos na qualificação da tropa, contudo, sabe e admite ainda estarem aquém do essencial para desempenhar e oferecer um serviço de qualidade para a sociedade, mas, que estão dando sua parte de contribuição e dedicação, na esperança de mudar e melhorar o trabalho policial.

#### **4.3 Violência: esporte como opção**

O mundo globalizado em especial o Brasil, passa por problema em educação, saúde, questões de moradia e principalmente Segurança Pública. Com índices alarmantes de violência, onde as maiores vítimas são nossas crianças. Há quem defenda o esporte como válvula de escape para tais problemas. Wieviorka (1997) fala sobre transformações:

Podemos dizer que o esporte é um tipo de transformação da agressividade. Através dele, nós aprendemos a organizar, de maneira não-violenta, uma relação que poderia tornar-se violenta. Mas não se pode negar que, em certos casos, a violência acompanha o esporte. As pessoas se identificam com uma equipe, posicionando-se contra outra, e se aproveitam de uma situação de esporte para se entregar à violência. Torcedores e freqüentadores que oriundos de bairros da periferia, pobres onde convivem com desemprego, desordem e violência constante, tendem a assimilar e reproduzir tais situações. (Wieviorka, 1997, p.76)

Wieviorka (1997) cita o esporte a exemplo da religião:

O esporte, a exemplo da religião, não traz embutido o componente da violência. Pelo contrário: é um lugar de encontro, de desenvolvimento de valores, muito positivo. É possível afirmar que o homem teria aprendido a

controlar a violência. Mas a sociologia não explica as coisas pela natureza, por isso, talvez sim, talvez não. (Wieviorka, 1997, p.64)

A violência, verbal e física, traduziu-se em um dos principais códigos e símbolos sociais de agrupamento de jovens em torno das "Torcidas Organizadas". Pimenta (2009) fala da complexidade da adolescência:

A adolescência se constituiu como objeto autônomo de perplexidade, reflexão e pesquisa, sendo ainda uma invenção moderna e se tornou evidente quando o sentido de comunidade ficou mais forte. Sendo provável o entendimento, do por que na sua grande maioria as torcidas organizadas são formadas por jovens e adolescentes. (Pimenta, 2009, p.13).

Pimenta (2009). Comenta ainda a violência entre torcidas:

O fenômeno da violência entre "torcidas organizadas", a partir das justificativas de explicação dos atos de violências, utilizadas pelas "autoridades públicas" e torcedores, mostra, em síntese, que a violência produzida pelos grupos de torcedores é parte da dimensão cotidiana dos grandes centros urbanos, na sociedade brasileira contemporânea, conseqüência do esvaziamento político-cultural-coletivo dos novos sujeitos sociais. (Pimenta, 2009, p.31).

Pimenta (2009) "Os atos de violência perdem a percepção da existência do outro, enquanto pessoa do mesmo grupo social ou mesmo humana"

Ainda, Pimenta (2000) comenta sobre os atos de violência que pode ser gerado em face de inúmeros fatores:

Atos de violência podem ser gerados em face de inúmeros fatores intimamente ligados, às teias de relações desenvolvidas no evento esportivo, abrangendo desde a estrutura dos estádios até a ação da polícia. O "torcedor", no modelo "organizado", não é mais um mero espectador do "jogo". No grupo ele é parte do espetáculo, ele é o espetáculo. No grupo ele expressa sua masculinidade, seus sentimentos de solidariedade, de companheirismo e de pertencimento em um grupo que o acolhe entende que o fascínio se dá, pois (...) essa juventude de hoje em dia não tem alguma coisa para se espelhar e se inspirar. (...) eles não têm no que se apoiar. (...) Qual o único segmento hoje em dia que expõe as suas vontades e os seus desejos, mesmo que seja em relação ao futebol? É a torcida organizada. (Pimenta, 2000, p.21).

Para Werthein (2004) O futebol, além de mobilizador das massas, é modelador de comportamentos e formador de opinião.

O futebol, além de mobilizador das massas, é modelador de comportamentos e formador de opinião. Nesse sentido, é inconcebível o que aconteceu na final do Campeonato Carioca de 2004, quando jogadores, técnicos, dirigentes e árbitros se agrediram fisicamente, além de outros profissionais, que proporcionaram cenas que desprezavam praticamente todas as regras de convívio e tolerância, provocando uma situação de "guerra urbana" vivida no cotidiano pelo povo brasileiro. Isso somado ao fato de que o jogo estava sendo visto por milhares de pessoas pela televisão e por 80 mil torcedores que estavam no estádio, e os torcedores são, sobretudo, apreciadores do futebol como um esporte relacionado à arte, à cidadania e à construção de uma cultura para a paz. (Werthein, 2004, p.27)

Wieviorka (1997) aponta o problema sócio econômicos como fatores preponderantes da violência:

O recrudescimento dos problemas sociais e econômicos, o considerável aumento da distância entre os segmentos sociais, o alastramento generalizado da miséria, a falta de emprego e de acesso a um sistema de educação e saúde minimamente adequadas, entre tantos outros problemas, acabaram criando perigosos focos de tensão social. (Wieviorka, 1997, p.44)

O futebol em todo o contexto que envolve o palco da bola, ou as ações de forma direta e indireta nas partidas futebolísticas, por vezes cria grande influência no comportamento dos organizadores, jogadores e torcedores, antes e durante as partidas, o que às vezes resulta em atos de violência. No entanto, o esporte em si ainda desponta como válvula de escape das pressões e tensões que cada indivíduo passa principalmente os adolescentes que possuem uma grande carga de adrenalina, por questões sociais, moradia em locais propícios a inter relação com trafico e gangues, e terem seus sonhos de uma vida melhor ficarem cada vez mais distantes. No esporte pode extravasar suas tensões e descobrir seus talentos, na pratica esportiva, vindo a serem grandes atletas.

#### 4.3.1 A segurança em partidas de Futebol é responsabilidade privada

A Segurança em partidas de futebol é responsabilidade privada, como vislumbra o Art.14 da Lei no 10.671, de 15 de Maio de 2003, Estatuto de defesa do Torcedor, bem como no próprio Código de defesa do Consumidor, onde o torcedor é tipificado como tal, e tem seus direitos de consumidor resguardados. Lembrando que ao cuidar da segurança em eventos esportivos, a empresa privada passa a ser objetivamente responsável pelos possíveis danos e prejuízos causados aos torcedores. Isso porque os

jogos de futebol não são eventos públicos e não acontecem em “bem de uso comum do povo”, algumas vezes, os estádios são bens particulares.

A Polícia Militar é do serviço público cuja função é o policiamento no âmbito dos Estados, e geralmente é responsável pela garantia do cumprimento da lei (incluindo a investigação criminal) no interior das instalações sob jurisdição militar no que diz respeito ao pessoal militar, mesmo fora dessas instalações. Pela segurança de instalações, proteção de altas individualidades militares, custódia de prisioneiros, guarda e escolta de militares sob prisão, controle rodoviário e reconhecimento de itinerários e guardas honoríficas em cerimônias militares.

Nem sempre a Polícia Militar executa todas estas atribuições, ou seja, não é obrigação originária do Estado, através da instituição em garantir a segurança e a ordem em atividades privadas, a responsabilidade pela segurança do torcedor nos estádios é dos clubes, das federações e da confederação brasileira de futebol e não do Estado. Todos os eventos no estádio de futebol são responsabilidade daquele que promove o evento e do dono ou gestor do estádio de futebol, essa é a regra (EDT-CDC).

Aos clubes cabe disponibilizar aos torcedores, de qualquer agremiação, conforto, segurança, respeito e higiene. Como os estádios, mesmo os particulares, encontram-se abertos à frequência coletiva, necessitam atender condições mínimas de segurança e conforto para seus usuários e seja de qualquer agremiação futebolística.

A segurança dos frequentadores é tutelada pelo ordenamento jurídico pátrio, na Constituição Federal, pelo Código de Defesa do Consumidor, Estatuto do Torcedor e pelas leis federais, estaduais e municipais que se apliquem ao caso.

O Estado deve exigir e fiscalizar os clubes, federações e entidades, a existência de condições de segurança, respeito e dignidade à pessoa humana. Tendo uma participação mais ativa junto aos clubes e federações, na observância das leis e códigos vigentes que garantem os direitos dos torcedores. Esse respeito aos direitos deve ser cobrado como norma geral e como meio de dignidade humana, pois, o estádio destina-se a receber pessoas e também pelo simples fato de que a Constituição da República e a Legislação Federal em vigor obrigam a observância dos direitos do

torcedor, não apenas do torcedor do clube dono do estádio, mas de qualquer torcedor ou pessoa que frequente o estádio de futebol.

#### 4.3.2 Poder de Polícia, Finalidades das Polícias (Administrativa e Judiciária)

Considera-se autoridade, para os efeitos da lei, quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil, ou militar, ainda que transitoriamente e sem remuneração. Art.5º “Poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a Prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, a tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos”.

Poder de polícia, em seu significado amplo, envolve um sistema total de regulamentação interna, pelo qual o Estado procura não só preservar a ordem pública, senão também instituir para a vida de relações dos cidadãos aquelas regras de boa conduta e de boa vizinhança que se supõem imprescindíveis para serem evitados conflitos de direitos e para garantir-se a cada um o deleite ininterrupto de seu próprio direito, isso até onde for razoavelmente conjuminado com os direitos dos demais.

Poder é a capacidade de deliberar e cominar a decisão aos seus destinatários. Nessa acepção, o poder exprime-se em todos os grupos e comunidades, desde a família, que se apóia no pátrio poder, até o Estado, que se sustenta no poder político, emanado da aspiração popular, que é o suporte da Soberania Nacional.

## **5 RESULTADOS RELEVANTES DA PESQUISA**

A Polícia Militar do Ceará, assim como os demais órgãos de Segurança Pública, vem de forma direta e aguerrida tentando coibir a violência em nossos estádios, para isso a instituição criou uma companhia específica e especializada no trabalho em eventos esportivos, com atenção maior voltada para o futebol, que é a companhia de policiamento ostensivo em eventos, (CPOE) com suas normas, diretrizes e estrutura. Sendo que, faz-se necessário conhecermos o funcionamento e metas da companhia, e nada melhor que entrevistar o comandante da companhia, Major George Sterfesson.

### **5.1 Diretrizes e Estrutura do POE na visão Comandante Major PM George Sterfesson**

1ª) Fale sobre Torcidas Organizadas num contexto geral.

Bem, as Torcidas Organizadas em linhas gerais querem mostrar, ostentam ou tentam ostentar algum tipo de poder, por quê? Por que devido à imensa quantidade de torcedores, e isso é comprovado psicologicamente, uma vez que a massa tende a ter uma influencia a mais e quando estão unidos, sentem-se mais fortes. Existe uma disputa na realidade, entre uma torcida e outra, ou seja, as torcidas organizadas aqui dentro de Fortaleza possuem um trabalho de mostrar a força que têm; quanto a números, grita mais, faz a festa mais bonita, quem é maior dentro do estádio e/ou ocupa mais espaço. Então, numa visão geral elas se preocupam em fazer esse tipo de competição, que é mostrar quem é maior que a outra.

2ª) Sr Major, na sua visão as Torcidas Organizadas se fazem necessárias nos Estádios?

Não necessariamente à “Torcida Organizada”, pois, a Torcida se faz necessária no Estádio, até mesmo porque é ela quem prestigia o clube, que faz a festa bonita. Acho que, tem que se mudar na minha visão, a denominação de Torcida Organizada, pois, o chamado torcedor comum, é quem deve se fazer presente nos Estádios. Para que o espetáculo seja bonito, é importante que tenha o Torcedor, o

Estádio esteja cheio e que façam uma festa bonita. Agora a questão da Torcida Organizada em si, se for o caso deve-se fazer um trabalho para que ela seja limitada, mais fiscalizada e que tenha algo de diferente, assim como um local próprio para que faça seu espetáculo.

3ª) É publico e notório a questão da violência nos Estádios, podemos dizer que as Torcidas Organizadas Cearenses estão todas sob controle ou exprime atenção?

A Torcida Organizada sempre tem de ter uma atenção maior, nunca podemos deixar de dispensar uma atenção diferenciada, ate mesmo por que a partir do momento que passamos a dar a devida atenção, eles sentem-se prestigiados e nós controlamos a Torcida. Eles automaticamente não irão para violência, pois, sabem que possuímos mecanismos de restrição de algumas coisas que para eles são consideradas importantes, ou seja, aqui em nosso Estado agimos da seguinte forma; através de um trabalho de compromisso com as Organizadas. Como funciona? Nós restringimos ou liberamos aquilo que para eles é necessário e de grande importância, uma vez que, para fazer uma festa bonita precisam, por exemplo, dos instrumentos. Sendo assim a cada jogo, se determinada Torcida apresentar um bom comportamento, que pressupõe desde a chegada ao Estádio, à permanência e principalmente a saída, havendo uma boa conduta da Organizada, no jogo seguinte permitiremos que levem; Bandeiras, bandeirões, mais instrumentos e até os mastros que anteriormente existia uma restrição com relação a isso, então poderemos liberar. É prova que ultimamente não tivemos nenhum tipo de problema, ao contrario, quando se suscita ou surge algum tipo de problema dentro da própria Torcida Organizada, ela tem a preocupação de identificar aquele torcedor, que praticou algum ato que venha a denegrir ou atrapalhar a festa, e tratam de nos apresentar essa pessoa, que de imediato conduzimos para a delegacia e apresentamos a autoridade competente para procedimentos cabíveis, sendo que a Torcida não é penalizada e nós mantemos o devido controle.

4ª) Comente sobre o relacionamento da Policia Militar e as Torcidas Cearenses.

Bom, com certeza! Hoje nós abrimos um canal de diálogo de forma direta com as Torcidas Organizadas locais, pois, anteriormente elas eram vista como precursoras de problemas, problemas esses que a Policia Militar tinha dentro e fora do



Estádio. Não havia uma sintonia com os Presidentes das Torcidas, o que de certa forma causava desconforto e alguns problemas, uma vez que, sempre que a Polícia chegava existia uma resistência por parte dos integrantes das referidas Organizadas, bem como da Própria Polícia Militar em achar que somente aquelas pessoas causavam problemas. Eles nos viam como pessoas que iriam tolher-lhes algum tipo de liberdades, em contra partida tínhamos alguns componentes como indivíduos com grande potencial e probabilidade de causar problemas. Hoje não, com o referido contato com os Presidentes, temos uma melhor interação, e procuramos dentro do que a Lei e o bom senso permitem ajudar as Torcidas. Até mesmo se uma das grandes Organizadas quer fazer um comboio de dez ou mais ônibus para o Estádio, o contato é feito diretamente com a Companhia de Eventos, e de pronto nos garantimos a escolta e a segurança de todos até chegar ao local da partida, até pelo fato de que ao garantir-lhes a segurança, automaticamente estamos supervisionando seu comportamento, já que sempre vistoriamos os ônibus, os torcedores e o material levado, e ao detectarmos algo não permitido de imediato fazemos a apreensão, o que de qualquer forma os deixa com sensação de segurança, por estarem praticando o comportamento adequado. Podemos dizer que hoje as Torcidas Organizadas não nos vêem como inimigos, talvez não fosse essa a expressão correta, mas sim como parceiros e sabe que podem contar sempre com a Polícia Militar, que nossa preocupação em nível de instituição de Segurança Pública é coibir a violência e proporcionar segurança a todos, incluindo a deles.

5ª) Na sua ótica, em que consiste o Policiamento de Eventos focados em Estádios?

Bom, é muito importante questionar isso. Quando a Polícia Militar deu início a criação deste embrião que resultou na CPOE, que vai trabalhar especificamente com eventos, sendo essa unidade responsável pelo policiamento de Estádios dentre outras atribuições, o que facilita nosso serviço, pois, anteriormente trabalhávamos com varias companhias, onde policiais destas unidades eram escalados para cumprir serviços de Estádio, onde nem sempre esses profissionais apresentavam a doutrina ou mesmo sentiam-se a vontade realizando aquele tipo de trabalho. Qual a grande diferença? Hoje somente a minha Companhia realiza esse trabalho de Estádio, o que facilita bastante, uma vez que nossa tropa já esta consciente do que fazer, e o meu tempo de resposta em relação à chegada do efetivo na unidade, que se localiza vizinho ao Estádio Castelão, bem como a devida distribuição e ocupação é menor do que antes, à medida que a tropa

sempre realiza tal serviço, mostra-se condicionada na execução das atividades. O que vem a demonstrar que estamos nos especializando em serviços de policiamento de Estádios, onde atuamos desde o campeonato Cearense, Copa do Brasil ao Campeonato Brasileiro, que vão de Janeiro a meados de Dezembro, o que implica que passamos praticamente o ano todo executando os mesmos serviços; Policiamento de Estádios.

6ª) Quais as dificuldades para a implantação da Companhia de Eventos?

Com relação às dificuldades, nos temos a questão da legislação onde a CPOE tem de ser criada por lei, pois, hoje o que existe oficialmente sobre a companhia é a modalidade de Policiamento de Estádios que a Policia Militar do Ceará adotou, que é chamado de Policiamento Ostensivo de Eventos, onde já dispomos de efetivo necessário e quase toda logística a ser empregada, sendo que, o que nos falta por lei é justamente a oficialidade da companhia para que assim sejamos contemplados com um melhor acervo logístico, tal como novas viaturas, armamentos e coletes balísticos dentre outros. Vale ressaltar que a CPOE esta no rol das Companhias encarregadas no emprego do Policiamento nos eventos da Copa de 2014, uma vez que Fortaleza é sub sede do Mundial. O que corrobora com a criação da CPOE já voltada para o evento futebolístico mundial, o que nos leva a preparar melhor nosso efetivo, especializando-os nos serviços, bem como a implantação de logística adequada, o que facilitara receber os visitantes de outros Países e ate o público local.

7ª) A atuação da CPOE em relação aos objetivos e finalidades, estão sendo atingidos?

Podemos dizer que os objetivos iniciais estão sendo atingidos, contudo, muitas coisas dependem de políticas publicas o que eleva o assunto para nível de Governo, mas, posso afirmar que nós estamos tentando fazer nossa parte, no tocante a planejamento e projetos para que possamos receber a logística adequada e que nos dará condições não só de receber a copa de 2014, mas também em melhorar a qualidade do policiamento e das pessoas que vão estar dentro das praças esportivas, haja vista que nosso leque de atendimento é bem maior, pois, nós atuamos em todos os níveis de eventos de pequenos, médio e grande porte, indo desde fortal ao grande clássico Fortaleza e Ceará.

8ª) O Sr concorda com o Policiamento de serviços em Estádios apresentando-se portando armas de fogo?

Não. Mesmo por que nós participamos de alguns cursos em São Paulo, onde a doutrina e filosofia adotada são a que devemos nos espelhar, uma vez que o Estado é referência no país, principalmente falando a nível de futebol, e lá eles já realizam um trabalho em que o Policial não desenvolve suas funções dentro das praças esportivas portando armas de fogo, tendo somente parte do efetivo postados em locais tidos como necessários e estratégicos. No entanto trazendo para nosso Estado, não tivemos nenhum caso em nosso histórico de algum PM que tenha tido a necessidade de efetuar algum disparo de arma de fogo dentro do Estádio, até mesmo por que ali existe uma grande massa humana, e se caso venham a fazer isso não estarão resolvendo o problema, mas sim criando um de proporções bem maiores. Pela nossa ótica e esse trabalho faz parte de nosso planejamento em nível de especialização da tropa, que esses Policiais desenvolvam suas funções nos Estádios desarmados, mas, para que nós consigamos chegar a este estágio devemos aprimorar melhor a parte de defesa pessoal, bem como a utilização de técnicas e armamentos não letais, e até mesmo munições e produtos químicos, uma vez que tais produtos sejam utilizados e ambientes fechados, confinados ou dentro de Estádios, estaremos criando um problema bem maior que a provável solução. Então, nossa filosofia e nosso parecer é que o Policial não trabalhe armado com armas de fogo dentro dos Estádios, que fique claro, do portão para dentro, pois lá ele terá de estar bem preparado para se preciso for; deter, imobilizar e prender, utilizando equipamentos e técnicas adequadas não de letalidade e sim de contenção.

9ª) Qual sua opinião em relação ao emprego da Guarda Municipal nos terminais rodoviários, e a utilização desses efetivos no apoio ao Policiamento de Estádios?

Com relação à aplicação da GMF é muito pertinente, pois, existe um trabalho de parceria, onde trabalhamos nos Estádios com a Guarda Municipal atuando nos terminais, nós fazemos à parte de contenção e conduzimos as torcidas em grandes clássicos, do Estádio Castelão fazendo o monitoramento até a chegada nos terminais, onde é recebida pela tropa da Guarda Municipal, e esta sintonia nas atividades entre as duas instituições é salutar e positiva, conseguimos evitar depedrações a ônibus, ou danos dentro dos terminais, uma vez que lá não estão somente as Organizadas, e sim a

população que está indo e vindo, e quando chega àquela massa quer queira quer não, causa um grande choque, e com a presença da GMF tal situação melhorou bastante, pois, fazem a contenção da Torcida ao chegarem, e dão segurança para as pessoas que estão utilizando o terminal. Então podemos afirmar que essa parceria entre as instituições mostra-se necessária e muito salutar para a segurança pública.

10ª) Qual o relacionamento da PMCE e os demais órgão da Segurança Pública que atuam durante os eventos esportivos?

O relacionamento é bom e muito positivo, até mesmo por que nós precisamos dessas parcerias, uma vez que desde a chegada, ou melhor, vamos abrir um leque maior, não só da Torcida Organizada, mas também dos torcedores em geral, é condicionado à ação da AMC que faz o trabalho de trânsito, o DETRAN que fiscaliza o perímetro do entorno do Estádio Castelão, ou seja, ambos os serviços estão interligados. Não podemos simplesmente estar isolados, não existe, e é importante esta sintonia, ressaltamos que deveria ser bem mais trabalhado, onde se tivéssemos pessoas que trabalhassem especificamente nesses eventos melhorariamos bastante o nível de desempenho, principalmente a condição do trânsito, pois, durante o evento são criados determinados pontos onde acontecem congestionamentos, onde aqueles agentes que trabalham constantemente nos locais fariam um trabalho mais eficaz, pois, já saberiam o que fazer e como atuar por já estariam acostumados. Em contra partida nós procuramos dar o devido apóio, onde suas atividades são resguardadas e sua segurança pessoal preservada de algum tipo de agressão por parte de torcedores. Em nossa concepção, essa parceria deva ser mais fortalecida e aumentar o leque de parceiros, onde a prefeitura deveria ter atuação mais efetiva nos Estádios, ou pelo menos no entorno, principalmente na ação dos ambulantes que hoje nos causa grandes problemas, relativos à priori a venda de bebidas, onde a grande maioria utiliza garrafas de vidro, onde é proibido, pois, na mão de pessoas mal intencionada podem transformar-se em uma arma perigosa, onde reafirmamos que as parcerias devem ser aumentadas, e em dia de grandes clássicos quantos mais órgão de Segurança Pública tiverem fiscalizando dentro e no entorno dos Estádios, melhor será para o torcedor comum.

11ª) O Art. 14. Do Estatuto do Torcedor, sem prejuízo ao disposto nos Arts. 12 a 14 da Lei nº 8.078, CDC, de 11 de setembro de 1990. Afirma que a responsabilidade pela

segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes. Sendo assim, a FCF e os grandes clubes de Futebol fornecem algum auxílio financeiro ou logístico a manutenção dos serviços da PM?

Não, não existe. Corroborando com o artigo citado onde afirma que a responsabilidade é do clube mandante, ou seja, é responsável por tudo, desde a chegada do torcedor ao Estádio, a segurança, a permanência e saída de todos, denotando uma atuação bem mais complexa, não só naquele momento do jogo. Até por que hoje os clubes estão preocupando-se bem mais com estes detalhes, em ter uma chegada dos torcedores com mais segurança. Obviamente tudo isso acontece principalmente com o apoio da Polícia Militar, e infelizmente as pessoas por não ter entendimento ou conhecimento da legislação, em muitas vezes querem questionar e culpar a atuação da PM, a exemplo, quando temos um problema na entrada do Castelão, por uma torcida onde a massa é muito grande e a portaria por ter poucas catracas não comporta o acesso, e a PM desloca-se para controlar o acesso, e tal função não é de competência da Polícia, e sim dos organizadores, contudo, naquele momento não irá aparecer ninguém do clube mandante, então a responsabilidade por tudo que acontecer naquele momento recai para Polícia Militar, que apenas estava no local, solicitada para organizar o acesso e resolver problemas que em muitas vezes é de responsabilidade do clube mandante. No entanto, posso afirmar que estamos caminhando para uma organização melhor, onde os clubes já começam a preocupar-se com tal situação, pois, sabem que qualquer problema que ocorrer na praça desportiva, o clube poderá ser responsabilizado civil e penalmente, e como esse entendimento já esta sendo difundido e divulgado eles estão mais atentos.

12ª) Suas considerações sobre o que pode ser feito para solucionar ou coibir a violência nos Estádios cearenses.

Bem, se realmente vai solucionar é uma questão mais complexa, por que toda mudança gera certa resistência, então a partir do momento que mudamos algo, em reflexo a isso haverá uma recusa de imediato, mas, o resultado do trabalho nós só vamos saber ao longo do tempo, em media dois a três anos. Atualmente mudamos alguns procedimentos, a postura da PM em relação à Torcida Organizada, hoje é de amizade onde promovemos dois trabalhos distintos, promover a segurança e dar tranquilidade a

quem vai para os Estádios, com isso tentamos mostrar as Organizadas que elas devem ir aos Estádios para mostrar sua festa, festas que devem ocorrer dentro do Estádio, e o antes ou depois, sendo violência ou qualquer incitação não valem à pena. É nesse ponto onde nós estamos fazendo um trabalho preventivo e quando preciso mais repressivo para coibir a violência. Temos um contato direto com as Organizadas e dizemos a elas o que podem ou não levar para o Estádio, aonde caso conduzam algo proibido, durante a revista sendo detectado de imediato será apreendido e no próximo jogo será proibido de tudo, e quem perde é a própria torcida. Esse entendimento já existe, houve resistência inicialmente, mas hoje não temos mais essa preocupação, pois, hoje a vistoria que nós fazemos com as Torcidas Organizadas é bem mais preventiva e educativa do que anteriormente repressiva. Outra coisa que poderemos fazer para amenizar é facilitar e prestigiar a Torcida Organizada. Citam-se a exemplo os grandes centros como São Paulo, onde as Organizadas possuem um portão exclusivo, onde se sentem prestigiadas por entrar por um portão que é destinado somente a elas, em contrapartida a Segurança Pública tem um controle maior e de como fazer maiores restrições. Hoje nós tentamos fazer as Organizadas entrar por um único portão, contudo, para que isso ocorra tem de haver um entendimento com os organizadores do evento, o clube mandante do jogo, pois, ele tem de se conscientizar que tal problemática não é só em nível de Polícia Militar, e quando se fala em violência deve haver uma conscientização geral, desde o clube mandante do jogo aos órgãos de Segurança envolvidos. O torcedor como é citado no estatuto do torcedor e no CDC, é um consumidor que pagou por esse serviço e o mesmo tem de ser de qualidade, e neste caso, a população tem de conhecer e exigir seus direitos. Para que haja essa mudança, tem de haver interação entre torcedores, Organizadas, organização do evento e o próprio Estado, ou seja, todos os segmentos da sociedade, todavia, se todos nós atuarmos com a mesma idéia, com certeza, não direi acabar, pois, seria em longo prazo, mas teríamos maior tranquilidade. Atualmente não podemos associar algo que ocorreu a dez quilômetros da praça esportiva com a partida de futebol, até por que temos um controle total das Organizadas cearenses, desde sua chegada, permanência e saída, o que era um prato cheio para mídia, e hoje não batem tanto nessa tecla, e podemos afirmar que nosso termômetro é a imprensa, uma vez que não temos nenhum problema com as Torcidas Organizadas cearenses no campeonato local ou serie B do brasileirão.

13ª) Sr Major George, obrigado por suas contribuições.

A Policia Militar quem agradece, nós estamos sempre à disposição e eu hoje, estou à frente da CPOE como amanhã poderá ser outro oficial, contudo estaremos disponíveis sempre que pudermos contribuir. Espero que você tenha sucesso no seu trabalho monográfico.

## **5.2 Torcidas Organizadas**

### 5.2.1 Presidente da Torcida Uniformizada do Fortaleza

Ricardo Fernandes Fontenelle, brasileiro, solteiro, 27 anos, morando em Fortaleza, onde estudou o Curso de Contabilidade pela UFC, trancado no 4º semestre. Entrou na TUF em 1996, e como componente sempre procurou ajudar o máximo da arquibancada. Em 2000 foi convidado pelo Marcionílio a participar da diretoria, aonde colaborava em várias funções na arquibancada. Em 2003 juntamente com Marcionílio Pinheiro assumiu a parte financeira da torcida, onde o Presidente era Addler Pinheiro. Em 2004 e 2005 foi Vice-Presidente e auxiliava o Presidente Marcionílio Pinheiro. 2006 até Setembro 2007 foi Presidente tendo como vice Pedro Alberto (FANHOSO). De Junho de 2008 à gestão atual está como Presidente tendo como vice Helton Felix (SORO). De 2004 a 2009 apresenta um programa na Radio Clube AM 1200 O “TUF na Clube”.

#### 2.1) Fale sobre Torcidas Organizadas num contexto geral.

As Torcidas Organizadas nasceram, no Brasil, no final da década de 60, sendo motivadas pela necessidade de poderem estar mais presentes no dia a dia dos seus clubes, fiscalizando, incentivando, dando soluções, participando de um modo geral da vida política dos clubes, esses princípios acredito que estejam vivos no seio das Torcidas Organizadas brasileiras.

#### 2.2) O que significa Fortaleza Esporte Clube e Torcida Uniformizada do Fortaleza? (o que você sente)

O Fortaleza Esporte Clube é a razão do meu viver, desde os meus 13 anos que freqüento estádios de futebol, nunca fiz nada em minha vida que não tivesse ligação com o Fortaleza, tudo gira em torno dele, em 2004 me tornei Conselheiro do Fortaleza com a intenção de poder participar mais ativamente da vida política do Leão. A TUF desde o início foi o meio por onde pude expressar todo o meu amor ao Fortaleza, na TUF sempre me senti útil ao clube ajudando as festas nas arquibancadas, fiscalizando os mandatários do Tricolor, uma frase na TUF pode representar o que sinto “A maior expressão de amor ao Fortaleza”.

### 2.3) Comente sobre a Torcida do rival Ceará.

Acredito que a cearamor seja um espelho da TUF, aonde ela passe pelas mesmas dificuldades, tenha os mesmos ideais para o clube deles, assim como a TUF tem para com o Fortaleza, em síntese as Torcidas Organizadas são bastante parecidas, uma sempre tentando superar a outra, procurando sempre serem úteis para seus clubes.

### 2.4) As Torcidas Organizadas se fazem necessárias nos Estádios.

Fazem-se necessárias sim. Na Europa quem promove as festas das torcidas, são os patrocinadores dos campeonatos ou os próprios clubes. Na América do Sul essa iniciativa parte dos torcedores, especificamente no Brasil esse papel é cumprido pelas Torcidas Organizadas, essa é a cultura que temos em nosso país, por isso é de extrema importância a presença das Torcidas Organizadas nos estádios brasileiros, pois são elas que, com recursos próprios, promovem as festas vindas das arquibancadas que tanto embelezam o nosso futebol.

### 2.5) Como você analisa a problemática da violência nos Estádios, entre as Torcidas Organizadas Cearenses?

A problemática da violência nos estádios é reflexo da violência urbana em que vivemos. As Torcidas Organizadas são formadas em um modo geral por jovens da periferia, que não tem acesso à cultura, educação, saúde, lazer e etc., onde o único órgão do Estado que chega até eles é a Polícia reprimindo-os, são produtos da sociedade, que são responsáveis por alguns atos da violência urbana, onde essa violência naturalmente



migra para os estádios. A violência nas praças esportivas é um reflexo dos nossos problemas sociais.

2.6) Comente sobre o relacionamento da TUF com a Instituição Policia Militar.

Procuramos fazer um trabalho junto a Policia Militar, pois uma grande parcela de nossos componentes é das classes sociais C e D onde na grande maioria das vezes o único órgão do estado que chega a eles é a Policia Militar reprimindo a periferia de nossa cidade, então a visão que eles têm a do Estado é de uma Policia repressora. Temos que desmistificar isso, nossos componentes tem que ver a Policia como nossa aliada para promover a festa nas arquibancadas, acredita-se que, essa desmistificação ocorrerá através de dialogo, sempre procuramos abrir esse canal junto aos comandantes da instituição Policia Militar, num passado recente esse dialogo era cheio de ruídos, mas acredito num avanço após a criação da Companhia de Eventos Esportivos.

2.7) Na sua ótica, o trabalho da Policia Militar em eventos, focado nos Estádios vem sendo bem desempenhado?

Como relatei na resposta passada, num passado recente não existiam ações constantes e regulares junto ao policiamento nos estádios, com a criação dessa companhia está havendo um planejamento e um padrão das ações realizadas em nossas praças esportivas isso é um grande avanço.

2.8) Você concorda em ter o Efetivo da PM em serviço nos Estádios portando armas de fogo?

É sabido que em varias praças esportivas o uso de armas de fogo restrito, e que são usadas outras técnicas para a contenção de distúrbios, Segurança Publica não é meu forte, mas as experiências com armas de fogo em Estádios não é positiva.

2.9) No campo material os objetivos da TUF vêm sendo atingidos?

Dentro de nossas dificuldades acredito que sim, mas muito falta para construirmos.

2.10) Quais as principais realizações feitas pela Torcida fora da arquibancada?

Sempre procuramos fazer eventos, como nossas festas de aniversario onde já trouxemos Racionais Mc's, um dos maiores grupos de Rap do Brasil. Existem alguns projetos sociais, mas infelizmente por conta das dificuldades eles não são regulares, realizamos sempre o dia das crianças, e natal para menores carentes, e outras ações esporádicas durante o ano.

2.11) Quais as principais metas da TUF, em relação aos Torcedores e próprio Clube?

Eu como torcedor sempre busquei na TUF um meio para poder incentivar o Fortaleza, vejo a TUF como um catalisador de pessoas potencialmente propensas a ajudar o Clube, desta forma vemos nossos componentes como maior patrimônio, seja ele apenas um simples simpatizante ao sócio cadastrado, procuramos através de nossos componentes ficarmos o mais presente possível no dia a dia do Fortaleza, para que possamos fazer dele um Clube vitorioso.

2.12) Fale sobre as maiores dificuldades para manter a TUF. (apoio? Grana? Estrutura?)

Temos uma grande estrutura, e para poder manter tudo o que temos funcionando demanda muitos recursos financeiros, assim como pessoal, temos que fazer muito esforço para manter um equilíbrio entre a nossa estrutura formada durante anos e os nossos recursos financeiros.

2.13) A TUF como muitas outras Torcidas Organizadas, torcem, vibram e apóiam seu clube do coração, sendo assim, o Estado, a Federação Cearense de Futebol e/ou o próprio Clube, fornecem algum auxilio, seja financeiro ou logístico à manutenção dos serviços da Torcida

Não recebemos nenhum tipo de auxilio de nenhuma outra entidade, tudo o que temos é graças à dedicação de nossos componentes, pois temos por filosofia, que a TUF nasceu para ajudar o Fortaleza e não o Fortaleza ajudar a TUF, uma frase pode retratar isso, "do Fortaleza viemos, pelo Fortaleza vivemos".

2.14) Suas considerações sobre o que pode ser feito para solucionar as questões de violência nos Estádios Cearenses?

O Estado tem que passar a investir mais em ações sociais nas camadas mais pobres de nossa sociedade, com isso diminuirá a violência urbana como um todo refletindo também nas praças esportivas. Especificamente o Estado poderia aproveitar o poder catalisador das Torcidas Organizadas em agruparem jovens de baixa renda de nossa periferia, e usarem nossa estrutura como um canal para as ações do Estado. Ex: fazer dias de cidadania nas sedes das torcidas, aonde os jovens poderiam tirar seus documentos básicos, ter atendimento medico, um dia de lazer com toda sua família. Isso seria apenas uma das muitas opções que temos para poder melhorar o mundo em que vivemos.

2.15) Obrigado.

Agradeço a oportunidade em poder estar expondo meu ponto de vista, espero poder ter contribuído, sempre que precisar estaremos às ordens.

### 5.2.2 Torcida Organizado do Ceará

Não obstante a importância da entrevista a Torcida Organizada do Ceará Sporting Clube, Cearamor, faz-se ressalva de que foram feitas inúmeras tentativas de concretizá-la, tendo ocorrido inicialmente contato pessoal com o Jeysivan, Presidente da Agremiação, no dia 27 de Outubro de 2009, com mais cinco tentativas por Email, assim como ligações telefônicas em datas diferentes, não tendo obtido respostas. Deve-se frisar que fui muito bem atendido, onde o mesmo recebeu deste Pesquisador a relação de perguntas que seriam aplicadas na entrevista, prontificando-se em manter contatos e o conseqüente envio do material resposta por Email, o que infelizmente por motivos alheios ao Pesquisador não ocorreu em tempo hábil.

Esclarecendo que desde o inicio das conversações gostaria de ter contado não só com as idéias e projetos do Major PMCE George comandante da CPOE, e da TUF na

pessoa de Ricardo Fontenelle (Mexicano), mas com a Cearamor também, seria interessante conhecer as idéias, os projetos e opiniões da Organizada na pessoa de seu presidente Jeysivan, o que infelizmente não aconteceu.

### **5.3 DISCUSSÃO**

Após fazer a análise e reflexão sobre os dados obtidos na pesquisa, pude concluir que é necessária a presença da polícia nos estádios de futebol, pois, dentre as responsabilidades da polícia militar a de manter a manutenção da ordem e segurança pública nos locais de espetáculos com a CPOE, coibindo atos de vandalismo e violência, não obstante a isso, também uma atuação mais incisiva do ministério público e demais autoridades, junto aos clubes, na exigência e aplicação das leis e códigos que beneficiam o Torcedor consumidor.

É de suma importância a integração polícia militar, membros das torcidas organizadas e também dirigentes de clubes de futebol para fazerem trabalhos preventivos e punitivos, já que ambas as entidades são penalizadas quando há ações de desordem, baderna e violência nos estádios. Medidas preventivas e punitivas são indispensáveis para que exista um maior controle. A repressão deve ser utilizada como último remédio, quando todos os demais falharem.

A violência que mancha o futebol brasileiro é também reflexo das mazelas sociais que encontramos em nosso país, pois, a violência cresce à medida que aumenta a impunidade. Contudo, fica a dúvida de o Brasil sediar a Copa do Mundo em 2014, onde a segurança pública é um dos itens principais das exigências da FIFA, e isso é muito contraditório em nosso país.

Existe uma discussão ainda muito polêmica sobre as torcidas organizadas, se realmente são necessárias ou não, pois o que temos visto são abusos cometidos por estas, como práticas violentas. Mas é certo que as festas que as torcidas organizadas se dispõem a fazer são belíssimas dentro dos estádios. Contraditoriamente, dentro da festa

bonita vemos cânticos, expressões violentas e verbais de hostilidade e de desprezo aos adversários. Durante a pesquisa o Major George Sterfesson comenta sobre as torcidas organizadas:

Não, necessariamente à “torcida organizada”, pois, a torcida se faz necessária no estádio, até mesmo porque é ela quem prestigia o clube, que faz a festa bonita. Acho que, tem que se mudar na minha visão, a denominação de torcida organizada, pois o chamado torcedor comum é quem deve se fazer presente nos estádios.

Um fato importante é a relação da polícia militar e as torcidas cearenses que na pesquisa, os presidentes destas afirmaram ter junto à polícia, um relacionamento de diálogo, com certa sintonia e interação, que por lei e o bom senso permitem as torcidas escoltas com segurança até os locais de eventos, onde ocorre a vistoria dos ônibus, dos torcedores e todo material utilizado. Hoje, pode-se dizer de acordo com o Major George Sterfesson que há uma parceria, pois, a preocupação da polícia é coibir a violência e proporcionar segurança.

Outro ponto relevante é em questão as armas de fogo nos estádios, onde a polícia possui uma estratégia para coibir que torcedores entrem nos estádios armados. Infelizmente na Polícia Militar do Ceará, os policiais ainda exercem suas funções dentro dos estádios portando armas de fogo. Existem projetos para que a PM cearense, assim como em alguns estados brasileiros, passe a atuar contando com outras técnicas e artifícios como defesa pessoal e armamentos não letais, ou seja, que eles estariam preparados para deter, imobilizar e prender. Fora do estádio o policiamento portaria arma de fogo em locais ditos como necessários e estratégicos.

Foi identificada na pesquisa em relação a outros órgãos públicos, com Autarquia Municipal de Trânsito, a Guarda Municipal, dentre outros, uma parceria com a polícia militar para garantir organização e tranquilidade dentro e fora do estádio.

Segundo o Major George Sterfesson:

[...] muito pertinente, pois, existe um trabalho de parceria, onde trabalhamos nos estádios com a Guarda Municipal atuando nos terminais, nós fazemos à parte de contenção e conduzimos as torcidas em grandes clássicos, do

Estádio Castelão fazendo o monitoramento até a chegada nos terminais, onde é recebida pela tropa da Guarda Municipal, e esta sintonia nas atividades entre as duas instituições é salutar e positiva, conseguimos evitar depedrações a ônibus, ou danos dentro dos terminais, uma vez que lá não estão somente as Organizadas, e sim a população que está indo e vindo [...]

Observamos a importância das parcerias de órgãos públicos com a polícia militar em dias de jogos de futebol, porque cada um destes dá sua parcela de contribuição na segurança, organização e a preservação antes, durante e depois da partida de futebol. É certo que só a polícia não daria conta de fazer várias funções, devido as suas atribuições, nesses tipos de evento é necessário a presença de órgãos ligados à segurança pública.

É certo afirmar que o esporte é bem estar físico e mental, e o estádio, onde é praticado, é destinado ao lazer de quem o aprecia, não é praça de guerra e nem local destinado a pratica de crime. A violência presente no futebol não é um fenômeno próprio do esporte, mas uma representação do que ocorre na sociedade como um todo. Os atos violentos praticados por ocasião dos jogos de futebol são restritos a alguns grupos dentro das torcidas organizadas, quer dizer, esses indivíduos se infiltram dentro das torcidas, geralmente são torcedores fanáticos.

Os conflitos e violência entre torcidas organizadas não se abstém de influencia política, situação econômica e sócio cultural, de uma determinada sociedade. Tal problemática entre os interesses econômicos e sociais de alguma forma interfere na formação do individuo e na construção da identidade social dos jovens, que se expressam através da negação do outro, devido às disputas por espaço e a falsa sensação de poder, pela violência prazerosa e desnecessária entre grupos rivais.

Nota-se assim a dificuldade do problema, evidenciando que a diminuição da violência e outras práticas delituosas não é apenas um problema de repressão do poder público. É preciso compreender todo o complexo mecanismo que envolve as formações sociais da atualidade, a caracterização da violência como uma reação a essa formação deficitária e o uso do espaço e do contexto dos jogos de futebol como um ambiente propício para se extravasar toda esta revolta.

Sabe-se que as bebidas alcoólicas agravam essa situação, pois acarreta manifestações comportamentais que facilitam a excitação motora e por vezes, rompantes de agressividade. Minimizar a violência nos estádios de futebol, a partir da proibição da venda e do consumo de bebidas alcoólicas, é uma das grandes polêmicas que hoje se discute no cenário desportivo mundial. No Brasil essa discussão é parte integrante de um conjunto de medidas para potencializar a segurança no futebol, contudo, existe grande controvérsia à medida que, uma das maiores patrocinadoras da Seleção Brasileira de Futebol, trata-se de uma empresa de cervejaria.

Achar uma solução para acabar com a violência no futebol é um desafio, mas podemos destacar soluções rígidas do Ministério Público juntamente com a polícia militar, órgãos ligados à segurança pública, as torcidas organizadas e dirigentes de clubes de futebol. O trabalho preventivo ainda é a melhor forma de combater a violência, segundo o Major George Stefferson:

[...] estamos fazendo um trabalho preventivo e quando preciso mais repressivo para coibir a violência. Temos um contato direto com as Organizadas e dizemos a elas o que podem ou não levar para o Estádio, aonde caso conduzam algo proibido, durante a revista sendo detectado de imediato será apreendido e no próximo jogo será proibido de tudo, e quem perde é a própria torcida. Esse entendimento já existe, houve resistência inicialmente, mas hoje não temos mais essa preocupação, pois, hoje a vistoria que nós fazemos com as Torcidas Organizadas é bem mais preventiva e educativa do que anteriormente repressiva.

Outro ponto positivo obtido durante a pesquisa foi à declaração do presidente da TUF Ricardo Fernandes Fontenelle, que como torcedor, também acha que as torcidas organizadas são uma questão cultural, pois, sua presença faz-se necessária dentro do estádio, que com seus próprios recursos promovem festas nas arquibancadas que embelezam o futebol.

Se tratando de recursos financeiros, os torcedores não são meros espectadores passivos, as torcidas organizadas cobram mensalidades, vendem camisetas, bonés, chaveiros, e tudo que pode trazer dinheiro, uma atividade que virou um comércio. É como toda organização, as torcidas se utilizam de um *marketing* para divulgar seus produtos e, nesse caso, desponta como **temidas e violentas**, podendo esse

ser uma forma de cada vez mais atrair para seu mercado consumidor, jovens que procuram identidade e visibilidade social.

Segundo o presidente da TUF Ricardo Fernandes Fontenelle sobre a problemática da violência nos estádios ele comenta:

A problemática da violência nos estádios é reflexo da violência urbana em que vivemos. As Torcidas Organizadas são formadas em um modo geral por jovens da periferia, que não tem acesso à cultura, educação, saúde, lazer e etc., onde o único órgão do Estado que chega até eles é a Polícia reprimindo-os, são produtos da sociedade, que são responsáveis por alguns atos da violência urbana, onde essa violência naturalmente migra para os estádios. A violência nas praças esportivas é um reflexo dos nossos problemas sociais.

O relacionamento da Torcida Organizada do Fortaleza e da Polícia Militar não houve divergência em relação à resposta do Major George Stefferson e o presidente da TUF Ricardo F. Fontenelle, e sim, a mesma resposta positiva. Onde realmente há uma relação de diálogo, e que o mesmo, vê a polícia como uma aliada para promover a festa nas arquibancadas.

A Torcida Uniformizada do Fortaleza realiza eventos como lazer para sua torcida, além de projetos sociais, onde realizam festa para crianças, natal para menores carentes e outras ações sociais. Os projetos sociais são um grande passo para minimizar a problemática da violência, pois, estes humanizam o indivíduo de modo a mudar a visão que a sociedade tem das torcidas organizadas, de serem torcidas violentas.

Foi relatado que as torcidas não recebem apoio de nenhum órgão público, nem financeiro e nem logisticamente para a sua manutenção. Mas esses órgãos poderiam apoiar com campanhas educativas, palestra sobre diversos temas como drogas, violência, sexo, doenças sexualmente transmissíveis, bebidas, dentre outras. Essas iniciativas são importantes para que membros de torcidas sintam que fazem parte da sociedade como um todo, e não sentirem-se abandonas pelo poder público.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível que, enquanto a nossa situação política e social não mudar, é provável que continuem a presenciar as tristes e lamentáveis cenas de vandalismos, com agressões e até mortes dentro e no entorno dos Estádios de futebol. Um esporte que agrega, une e alegra povos e nações, promove momentos de socialização, mas, por conta de uma minoria que não faz e não quer fazer parte do espetáculo, acaba virando centro de violências e vandalismos.

Várias medidas estão sendo tomadas no sentido de amenizar e coibir a violência dentro das praças desportivas, antes, durante e depois do divertimento.

Algumas delas já foram implantadas aqui, em nosso Estado, como a utilização de câmeras de monitoramento, a implantação de Delegacias Móveis durante as partidas de futebol, e a criação de um grupamento especial o CPOE, que atua exclusivamente no policiamento de estádios e em praças desportivas. Onde tal efetivo é treinado e especializado para atuarem em eventos esportivos, visando um pronto atendimento ao público e a contenção e diminuição da violência entre as torcidas e nas demais modalidades de crimes, nos Estádios e adjacências.

Verifica-se a manifestação do Ministério Público diante da extrema necessidade que a situação de violência impõe, com a implantação do cadastro das Torcidas Organizadas e a cobrança de um treinamento específico ao efetivo da PMCE, para que não ocorram os excessos e conseqüentemente à violência policial. As decisões do tribunal de justiça desportiva, que vem impondo a realização de jogos no estádio do time apenado com portões fechados para sua torcida. Aplicações de multas e penas de acordo com o Estatuto de Defesa do Torcedor.

Não obstante a tudo, há de se fazer uma ressalva ao Torcedor, as Torcidas Organizadas compostas por pessoas de bem, que amam, torcem, vibram, alegram-se e choram por seus clubes de coração. Torcidas essas que Sim, fazem-se necessárias nos Estádios, torcendo, vibrando e promovendo suas festas e grandes eventos em alusão a seus times. Que atuam antes, durante e depois das partidas de futebol, dentro e fora das arquibancadas, com projetos sociais, festas, eventos e o principal; o grande espetáculo

de fogos, bandeiras, bandeirões, baterias de instrumentos, gritos de guerra e suas musicas.

Certamente, podemos afirmar que toda problemática passa por questões sociais, má vontade política, distorções culturais e educação, ou melhor, a falta de educação social e qualitativa para nossas crianças, assim como, uma seara bem mais ampla que passa por situações citadas, até a questões de moradia inadequada, desemprego, pobreza e todos o conflitos sociais que o nosso tão sofrido povo brasileira enfrenta.

## **BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

BRASIL. **Código de Defesa do Consumidor**. Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1990.

BRASIL. **O Estatuto de Defesa do Torcedor**. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2003.

CALDAS, Alberto Lins. **Diário de campo**. Disponível em: <<http://www.unir.br>>. Acesso em: 08 ago. 2009.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2002.

PAOLLO, Jocimar. As contradições do futebol brasileiro. **Revista Digital, Educación, Física y Deporte**, Buenos Aires, v.3, n.10, mai. 1998. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com>>. Acesso em: 11 fev. 2009.

FIGUEIREDO, Carlos. A linguagem racista no futebol brasileiro. In: Congresso Brasileiro da História do Esporte, lazer e educação física, 6., 1998, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: [s.1], 1998, p.394 – 406.

LEITÃO, Luiz Antônio; TUBINO, Manoel J. G. A moral e a ética do caminho no futebol – Desábato. **Revista digital, educação física y deportes**, Buenos Aires, v.8, n.47, abr. 2002. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com>>. Acesso em: 09 jan. 2009.

MACHADO, A. A. **Psicologia do esporte**: temas emergentes 1. São Paulo: Ápice, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 2.ed. São Paulo: Jucitec-Abraço, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis – RJ: Vozes, 1994.

MURRAY B. **Uma história do futebol.** São Paulo: Hedra, 2000. p.284

OLIVEIRA, Carmem Silveira de. **Sobrevivendo no inferno:** a violência juvenil na contemporaneidade. Porto Alegre: Sulina, 2001.

PAIM, Maria Cristina Chimelo; STREY, Marlene Neves. Violência no contexto esportivo: uma questão de gênero? **Revista digital, educación física y deportes,** Buenos Aires, v.12, n.108, mai. 2007. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com>>. Acesso em: 04 jun. 2009.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. **Violência entre as torcidas organizadas.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n2/9795.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2009.

RECH, Sheila. **A torcida no esporte:** agressividade e violência. Caxias do Sul-RS: [s.n.], 2003.

SCHMID, Aloísio Leoni. **Introdução à metodologia da pesquisa.** Disponível em: <<http://www.ufpr.br>>. Acesso em: 08 ago. 2009.

SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da; VOTRE, Sebastião Josué. **Metáfora da discriminação no futebol brasileiro.** Gramado. RS: UFRGS, 2000. Trabalho apresentado no 8º Congresso de Educação Física e Ciências do Desporto dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana, Universidade técnica de Lisboa, dez. 2000 e no VII Congresso Brasileiro de História da Educação Física, Esporte, Lazer e Dança.

WERTHEIN, Jorge. Uma final sem vencedor. **Jornal do Brasil**, 24 abr. 2004. Disponível em: <<http://www.unesco.org.br/noticias/opinião/artigow/2004>>. Acesso em: 19 abr. 2009.

WIEVIORKA, Michael. O novo paradigma da violência. **Tempo social: Revista Sociologia**, São Paulo, v.9, mai. 1997. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/temporeal/pdf>> Acesso em: 01 mai. 2009.

## **ANEXOS**

### **ANEXO A – Estatuto do Torcedor**

#### **LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003**

Art. 1º Este Estatuto estabelece normas de proteção e defesa do torcedor.

Art. 2º Torcedor é toda pessoa que aprecie, apóie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do País e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva.

Parágrafo único. Salvo prova em contrário, presumem-se a apreciação, o apoio ou o acompanhamento de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Para todos os efeitos legais, equiparam-se a fornecedor, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a entidade responsável pela organização da competição, bem como a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo.

Art. 4º (VETADO)

## **CAPÍTULO II**

### **DA TRANSPARÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º São asseguradas ao torcedor a publicidade e transparência na organização das competições administradas pelas entidades de administração do desporto, bem como pelas ligas de que trata o art. 20 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.....

### CAPÍTULO III

#### DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

...( ) Art. 13. O torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas.

Parágrafo único. Será assegurado acessibilidade ao torcedor portador de deficiência ou com mobilidade reduzida

### CAPÍTULO IV

#### DA SEGURANÇA DO TORCEDOR PARTICIPE DO EVENTO ESPORTIVO

Art. 14. Sem prejuízo do disposto nos Arts. 12 a 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes, que deverão:

I – solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos;

II - informar imediatamente após a decisão acerca da realização da partida, dentre outros, aos órgãos públicos de segurança, transporte e higiene, os dados necessários à segurança da partida, especialmente:

- a) o local;
- b) o horário de abertura do estádio;
- c) a capacidade de público do estádio; e
- d) a expectativa de público;

III - colocar à disposição do torcedor orientadores e serviço de atendimento para que aquele encaminhe suas reclamações no momento da partida, em local:

- a) amplamente divulgado e de fácil acesso; e
- b) situado no estádio.

§ 1º É dever da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo solucionar imediatamente, sempre que possível, as reclamações dirigidas ao serviço de atendimento referido no inciso III, bem como reportá-las ao Ouvidor da Competição e, nos casos relacionados à violação de direitos e interesses de consumidores, aos órgãos de defesa e proteção do consumidor.

§ 2º Perderá o mando de campo por, no mínimo, dois meses, sem prejuízo das sanções cabíveis, a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo que não observar o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 15. O detentor do mando de jogo será uma das entidades de prática desportiva envolvidas na partida, de acordo com os critérios definidos no regulamento da competição.

Art. 16. É dever da entidade responsável pela organização da competição:

- I - confirmar, com até quarenta e oito horas de antecedência, o horário e o local da realização das partidas em que a definição das equipes dependa de resultado anterior;
- II - contratar seguro de acidentes pessoais, tendo como beneficiário o torcedor portador de ingresso, válido a partir do momento em que ingressar no estádio;
- III – disponibilizar um médico e dois enfermeiros-padrão para cada dez mil torcedores presentes à partida;
- IV – disponibilizar uma ambulância para cada dez mil torcedores presentes à partida; e
- V – comunicar previamente à autoridade de saúde a realização do evento.

Art. 17. É direito do torcedor a implementação de planos de ação referentes a segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos.



§ 1º Os planos de ação de que trata o **caput**:

I - serão elaborados pela entidade responsável pela organização da competição, com a participação das entidades de prática desportiva que a disputarão; e

II - deverão ser apresentados previamente aos órgãos responsáveis pela segurança pública das localidades em que se realizarão as partidas da competição.

§ 2º Planos de ação especiais poderão ser apresentados em relação a eventos esportivos com excepcional expectativa de público.

§ 3º Os planos de ação serão divulgados no sítio dedicado à competição de que trata o parágrafo único do art. 5º no mesmo prazo de publicação do regulamento definitivo da competição.

Art. 18. Os estádios com capacidade superior a vinte mil pessoas deverão manter central técnica de informações, com infra-estrutura suficiente para viabilizar o monitoramento por imagem do público presente. (Vigência)

Art. 19. As entidades responsáveis pela organização da competição, bem como seus dirigentes respondem solidariamente com as entidades de que trata o art. 15 e seus dirigentes, independentemente da existência de culpa, pelos prejuízos causados a torcedor que decorram de falhas de segurança nos estádios ou da inobservância do disposto neste capítulo.

## CAPÍTULO V

### DOS INGRESSOS

Art. 20. É direito do torcedor partícipe que os ingressos para as partidas integrantes de competições profissionais sejam colocados à venda até setenta e duas horas antes do início da partida correspondente.

## CAPÍTULO VI

### DO TRANSPORTE

....( )Art. 26. Em relação ao transporte de torcedores para eventos esportivos, fica assegurado ao torcedor partícipe:

## CAPÍTULO VII

### DA ALIMENTAÇÃO E DA HIGIENE

....( )Art. 28. O torcedor partícipe tem direito à higiene e à qualidade das instalações físicas dos estádios e dos produtos alimentícios vendidos no local.

## CAPÍTULO VIII

### DA RELAÇÃO COM A ARBITRAGEM ESPORTIVA

....( )Art. 30. É direito do torcedor que a arbitragem das competições desportivas seja independente, imparcial, previamente remunerada e isenta de pressões.

## CAPÍTULO IX

### DA RELAÇÃO COM A ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA

....( )Art. 33. Sem prejuízo do disposto nesta Lei, cada entidade de prática desportiva fará publicar documento que contemple as diretrizes básicas de seu relacionamento com os torcedores, disciplinando, obrigatoriamente:

I - o acesso ao estádio e aos locais de venda dos ingressos;  
II - mecanismos de transparência financeira da entidade, inclusive com disposições relativas à realização de auditorias independente observada o disposto no art. 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; e

III - a comunicação entre o torcedor e a entidade de prática desportiva.

Parágrafo único. A comunicação entre o torcedor e a entidade de prática desportiva de que trata o inciso III do **caput** poderá, dentre outras medidas, ocorrer mediante:

I - a instalação de uma ouvidoria estável;

II - a constituição de um órgão consultivo formado por torcedores não-sócios; ou

III - reconhecimento da figura do sócio-torcedor, com direitos mais restritos que os dos demais sócios.

## CAPÍTULO X

### DA RELAÇÃO COM A JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 34. É direito do torcedor que os órgãos da Justiça Desportiva, no exercício de suas funções, observem os princípios da impessoalidade, da moralidade, da celeridade, da publicidade e da independência.....

## CAPÍTULO XI

### DAS PENALIDADES

....( ) Art. 37. Sem prejuízo das demais sanções cabíveis, a entidade de administração do desporto, a liga ou a entidade de prática desportiva que violar ou de qualquer forma concorrer para a violação do disposto nesta Lei, observado o devido processo legal, incidirá nas seguintes sanções:

## **ANEXO B – Código de Defesa do Consumidor**

### **Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990**

...( )“Art. 40. A defesa dos interesses e direitos dos torcedores em juízo observará no que couber, a mesma disciplina da defesa dos consumidores em juízo de que trata o Título III da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

Sobre o conceito do consumidor tem-se:

“Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.”

“Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.” As reflexões por meio desse artigo decorrem do Código de Defesa do Consumidor, uma vez que a prestação de serviços de organização e realização de eventos esportivos constitui verdadeira atividade econômica, e sob tal aspecto, vale registrar o que preceitua a Constituição Federal:

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

“V - defesa do consumidor;”

Todos os serviços prestados pelos organizadores e realizadores de eventos esportivos estão sujeitos, portanto, à disciplina do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), já que se enquadram no conceito de fornecedor disposto no artigo 3º do referido diploma legal, *in verbis*:

“Art. 3º. Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividades de

produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.”

E as federações e a CBF, com relação à prestação de serviços desenvolvida, descumprem o que dispõe o artigo 6º do CDC, tendo em vista a situação de perigo imposta aos frequentadores, em virtude da inércia dos referidos organizadores e clubes em propiciar as necessárias exigências estruturais previstas em lei e pelas autoridades competentes, transferindo de maneira singela toda a responsabilidade da segurança para a Polícia Militar, ignorando que:

“Artigo 6º. São direitos básicos do consumidor: inciso I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos”

Esse dispositivo guarda íntima relação com o artigo 4º do CDC, que, no seu caput, coloca o respeito à saúde e segurança do consumidor entre os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, e, no inciso II, alínea “d”, traz o “princípio da garantia de adequação”, no sentido de que os produtos e serviços devem apresentar padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, a serem assegurados ao consumidor pelo Estado.

A segurança como princípio mor do CDC, foi complementada pelo Estatuto do Torcedor, a saber: “Artigo 13. O torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas.”

Mas quem é responsável pela segurança? Preocupou-se o legislador, então, com o serviço realizado em local público, determinando que sejam eliminadas todas as possibilidades de acidente, as quais deverão ser previstas e evitadas, a fim de resguardar a incolumidade física e mental do torcedor. Por isso, para eventos dessa natureza, a segurança tornou-se preceito legal “antes, durante e após” a realização das partidas, artigo 13, da Lei nº 10.671/2003.

Configura-se ainda prática abusiva das federações e clubes, segundo o CDC em seu artigo 39, inciso. VIII, o desrespeito à norma pública de segurança exigida pelas autoridades competentes: “Artigo 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:

(...) VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro;”

E no que concerne ao Estatuto do Torcedor, são inúmeros os descumprimentos por parte dos clubes e federações. Mas a segurança do torcedor é dever da entidade detentora do mando de jogo, podendo esta inclusive ser responsabilizada pela sua não implementação.

Ademais, a responsabilidade dos clubes e federações é extensiva aos seus dirigentes, pois “aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito, artigo 186, CC”, conforme o Código de Defesa do Consumidor – CDC e do Estatuto do Torcedor, traz a lume a incidência do conceito de responsabilidade objetiva. In verbis, os artigos 14 e 19 do Estatuto do Torcedor:

“Artigo 14. Sem prejuízo do disposto nos artigos 12 a 14 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes (...)”.

“Artigo 19. As entidades responsáveis pela organização da competição, bem como seus dirigentes respondem solidariamente com as entidades de que trata o artigo 15 e seus dirigentes, independentemente da existência de culpa, pelos prejuízos causados a torcedor que decorram de falhas de segurança nos estádios ou da inobservância do disposto neste capítulo.”

Além disso, dispõe o artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor: “O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos

causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.”. São os clubes e federações e não o Estado que responde pela falha na segurança.

Em sendo assim, quaisquer acontecimentos envolvendo torcedores têm por responsável os clubes e federações e não o Estado, pois cabe a eles garantir o cumprimento das normas de segurança vigentes, evitando que o frequentador do estádio corra riscos, devendo, dessa forma, ser responsabilizado, no que couber, pelos danos causados a terceiros, segundo os dispositivos indicados acima. E a responsabilidade que é objetiva, decorrente da própria atividade e do fornecimento dos serviços de entretenimento, conforme estabelece o CDC.

## **ANEXO**

### **Anexo C**

#### **Abuso de Autoridade**

#### **Lei nº4.898 de 9 de Dezembro de 1965**

....Art. 3º. Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:

À liberdade de locomoção;

À inviolabilidade do domicílio;

Ao direito de reunião;

À incolumidade física do indivíduo....

....Art. 4º Constitui também abuso de autoridade:

....Ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder;

Submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei;

Deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa;

O ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa natural ou jurídica, quando praticado com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal....